



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE IJUÍ

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da VARA DO TRABALHO DE IJUÍ, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7114/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Luís Ernesto dos Santos Veçozzi, pela Juíza Substituta lotada, Veridiana Ullmann de Campos, pelo Diretor de Secretaria, Silmar Berlezi de Quadros, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 19/08/1963

Data da última correição realizada: 23/01/2023

Jurisdição: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Coronel Barros, Ijuí, Jóia e Nova Ramada

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a **Vara do Trabalho de Ijuí** pertence a 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a **Vara do Trabalho de Santo Ângelo**.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Juiz do Trabalho Titular	desde 15/02/2012– Há 11 anos e 246 dias*
Veridiana Ullmann de Campos	Juíza do Trabalho Substituta lotada , em regime compartilhado com a Vara do Trabalho de Santo Ângelo	desde 18/10/2021 – Há 1 anos e 363 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Luís Ernesto dos Santos Veçozzi **reside** na Comarca.

3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 16/10/2023

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias	
Juiz Titular	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Férias	07/02/2022 a 26/02/2022	20
		Férias	16/11/2022 a 05/12/2022	20
		Férias	19/01/2023 a 07/02/2023	20
		Férias	19/07/2023 a 07/08/2023	20



Juíza Substituta lotada	Veridiana Ullmann de Campos	Férias	27/06/2022 a 16/07/2022	20
		Férias	21/09/2022 a 10/10/2022	20
		Férias	29/06/2023 a 18/07/2023	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 16/10/2023

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023, verifica-se que **não** houve designação de outro(s) magistrado(s) para atuar na Unidade Judiciária no período de 01/01/2022 a 16/10/2023, além do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Silmar Berlezi de Quadros	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	27/10/1997
2	Plínio Battisti	AJAA	Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)	04/03/2002
3	Renato Filter Santos da Silva	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13/03/2012
4	Miqueias Colaco	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	20/05/2022
5	Fabiano da Silva	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	14/07/2008
6	Jovani Martins Lima	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	11/04/2005
7	Rosani Conceição Amaral Wiersbicki	TJAA	Calculista (FC04)	01/09/1998
8	Paulo Becker	TJAA	-	01/07/2009
9	Márcia Aparecida Lemos Stiebbe	TJAA	-	19/12/2017
10	João Roberto dos Santos	TJAA	-	07/10/2022
11	Cleberton Oliveira Garmatz	TJAA	-	10/04/2023
AJAJ-OJAF	Renato Rangel Kreisig	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		08/02/2006
AJAJ-OJAF	Wolnir José Padilha			07/12/1993
TJAA-SEG	Ricardo Afonso Berger	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial		07/01/2000

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/10/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 02/10/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de saída de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.



3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
João Roberto dos Santos	LTS - Tratamento de Saúde	6
Jovani Martins Lima	LTS - Tratamento de Saúde	9
Márcia Aparecida Lemos Stiebbe	LTS - Tratamento de Saúde	3
Silmar Berlezi de Quadros	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/10/2023)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Lydianne Pereira Silva	Direito	desde 29/11/2021 até 27/11/2023
2 Leonardo Franco de Almeida	Direito	desde 21/08/2023 até 18/08/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/10/2023)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o Índice de Produtividade da Unidade é de 0,55, o 29º colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (98%), é de 0,54. Nesse quesito, a unidade ocupa a 41ª posição entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

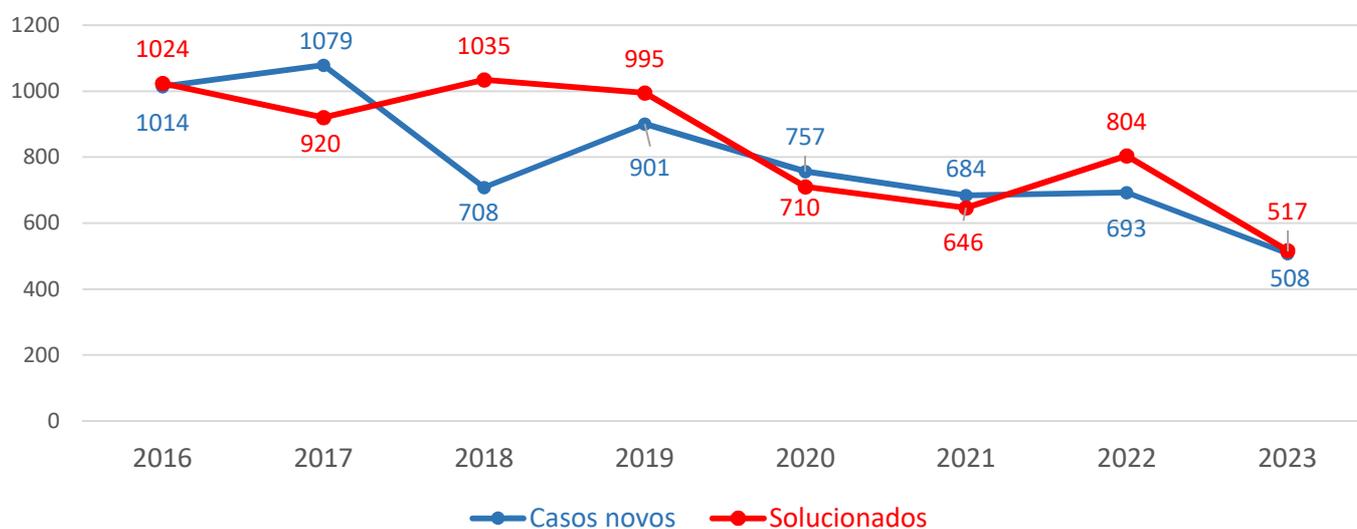
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

VARA DO TRABALHO DE IJUÍ				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1014	1024	100,99%	92,35%
2017	1079	920	85,26%	97,94%
2018	708	1035	146,19%	145,16%
2019	901	995	110,43%	113,54%
2020	757	710	93,79%	83,15%
2021	684	646	94,44%	85,03%
2022	693	804	116,02%	98,03%
2023 (até 31/08)	508	517	101,77%	97,43%

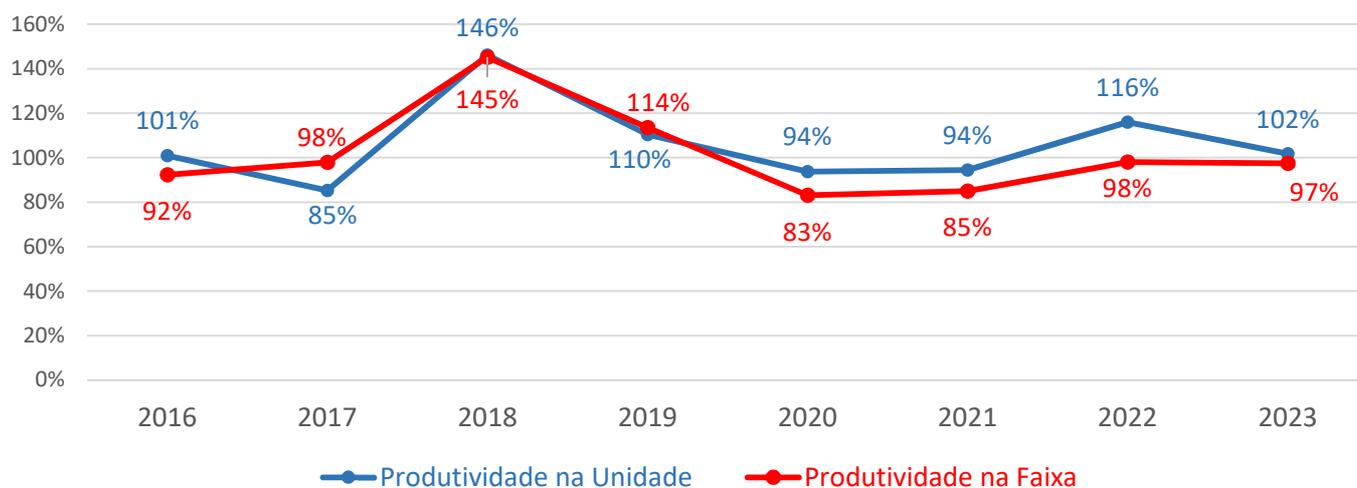
*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados



Produtividade



5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

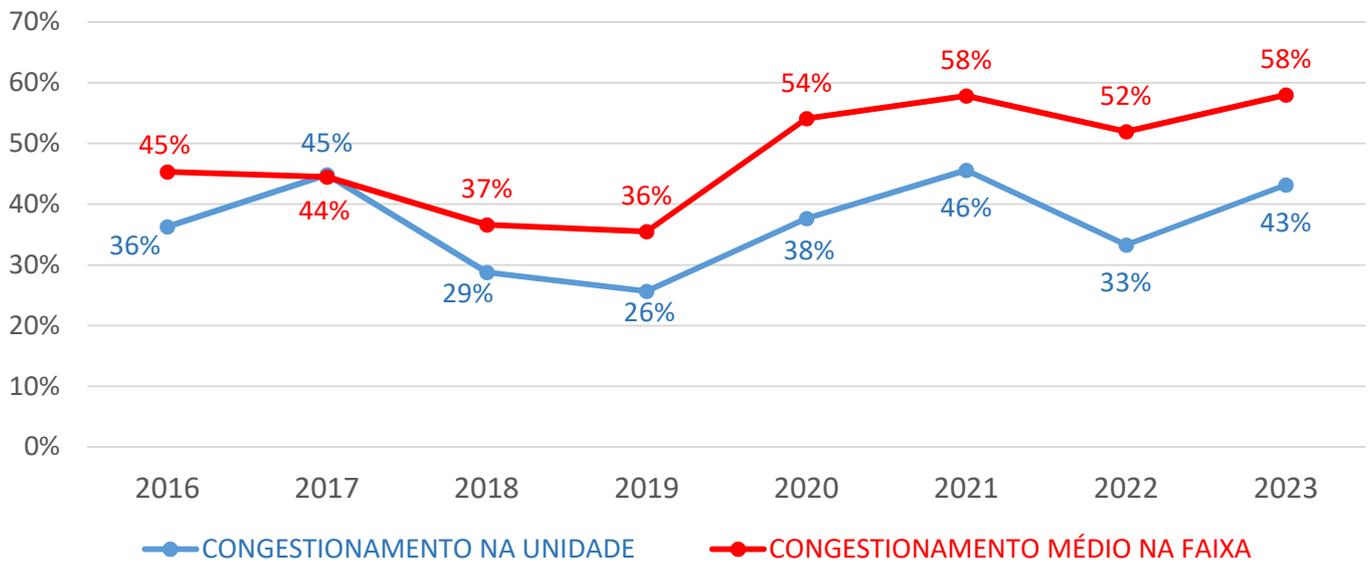
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	589	590	744	435	382	502	511	400
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1018	1079	709	904	757	685	694	510
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	1607	1669	1453	1339	1139	1187	1205	910
D Processos solucionados	1024	920	1035	995	710	646	804	517
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	36,28%	44,88%	28,77%	25,69%	37,66%	45,58%	33,28%	43,19%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	58,02%



Congestionamento na fase de conhecimento

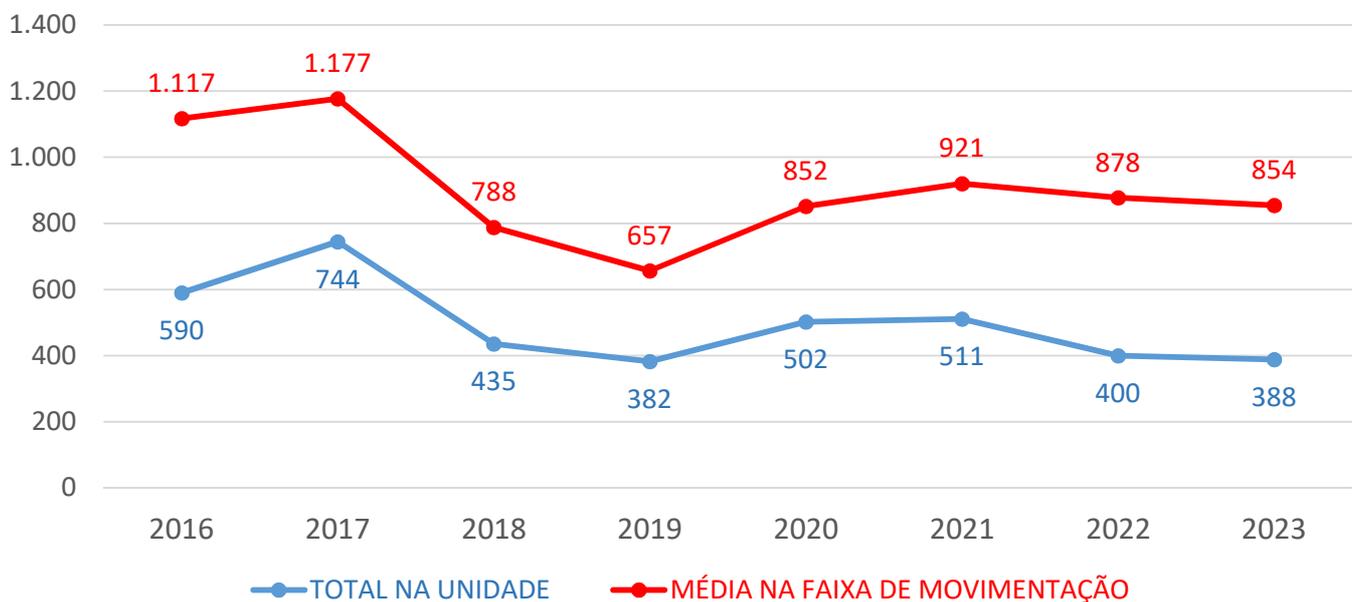


5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Processos em instrução	526	650	337	344	479	463	337	306
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	27	31	31	32	23	34	42	45
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	37	63	67	6	0	14	21	37
TOTAL NA UNIDADE	590	744	435	382	502	511	400	388
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1117	1177	788	657	852	921	878	854

Pendentes de solução no conhecimento

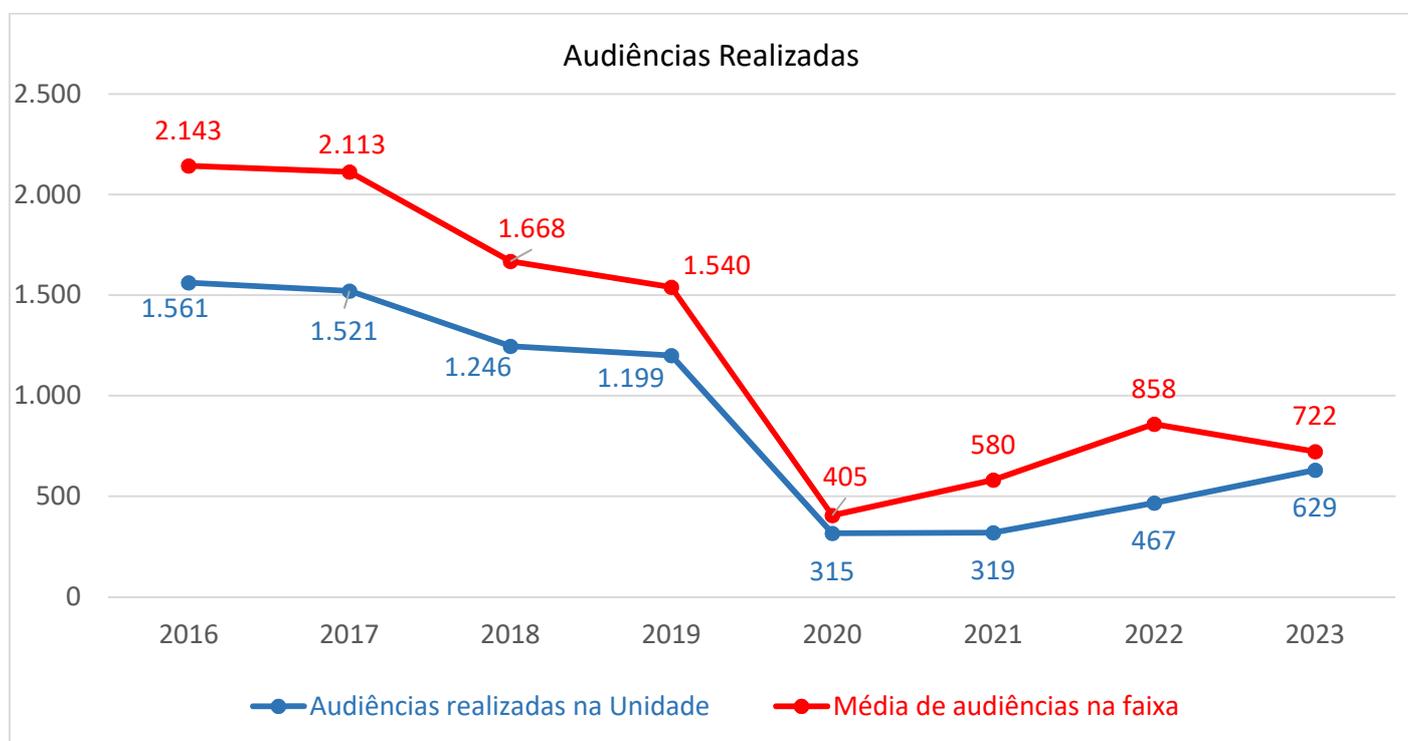




5.4 AUDIÊNCIAS

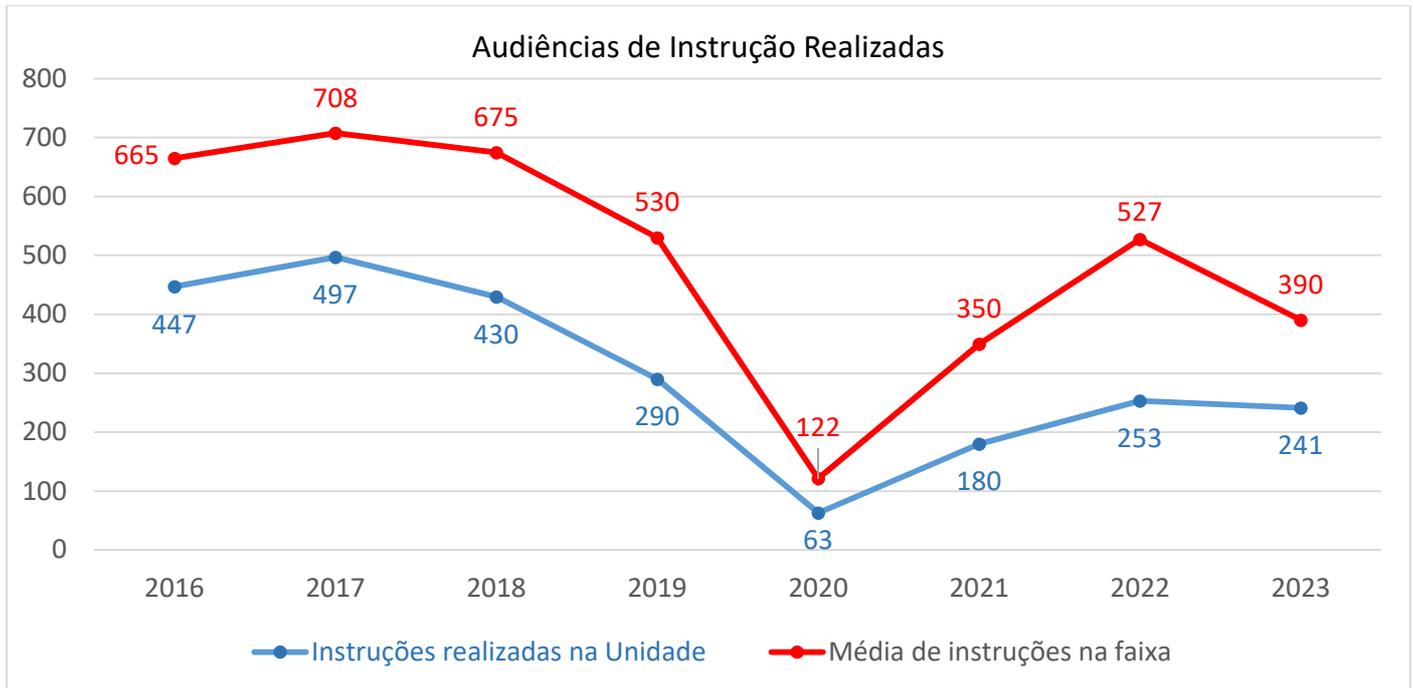
5.4.1 Evolução de audiências realizadas

VARA DO TRABALHO DE IJUÍ			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.561	2.143	72,83%
2017	1.521	2.113	71,98%
2018	1.246	1.668	74,71%
2019	1.199	1.540	77,85%
2020	315	405	77,78%
2021	319	580	54,97%
2022	467	858	54,40%
2023 (até 31/08)	629	722	87,10%



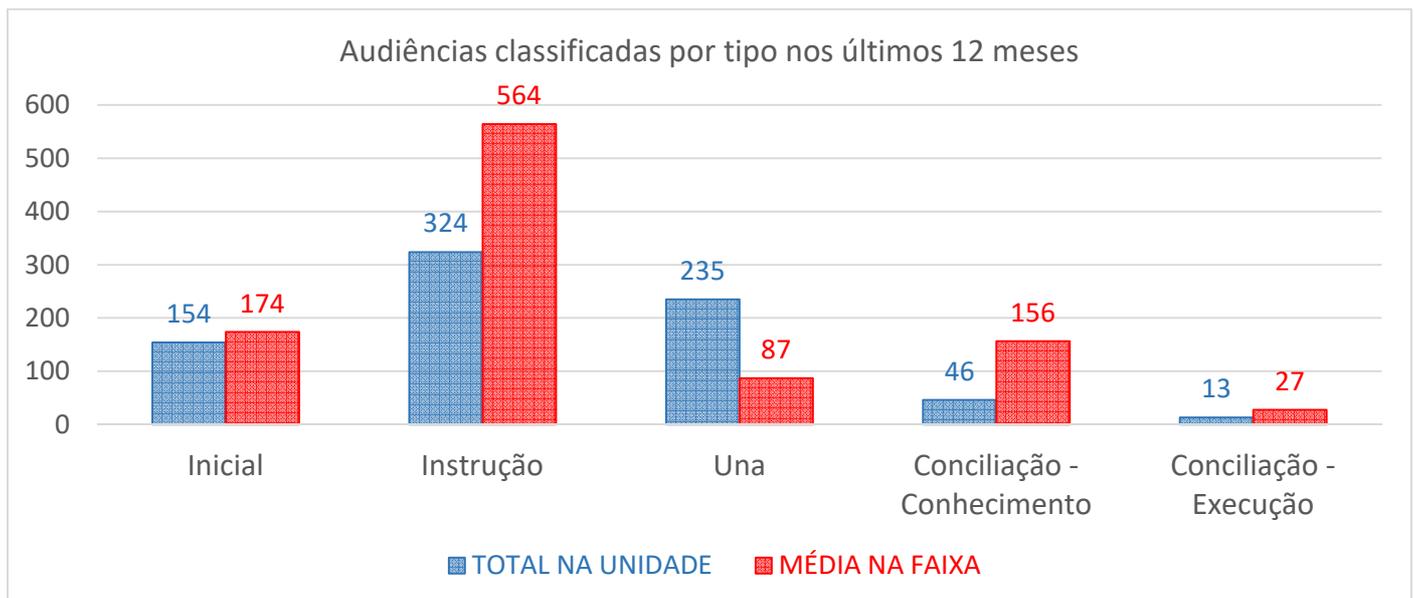
5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

VARA DO TRABALHO DE IJUÍ			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	447	665	67,21%
2017	497	708	70,24%
2018	430	675	63,73%
2019	290	530	54,69%
2020	63	122	51,76%
2021	180	350	51,49%
2022	253	527	47,99%
2023 (até 31/08)	241	390	61,79%



5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	98	237	159	42	7	543
Veridiana Ullmann de Campos	56	87	76	4	6	229
TOTAL NA UNIDADE	154	324	235	46	13	772
MÉDIA NA FAIXA	174	564	87	156	27	1009



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas, quintas e sextas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	3 I 3 U 2 P	3 I 3 U 2 P	3 I 3 U 2 P 1 E	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3 I 4 U 3 P	-	3 I 4 U 3 P	3 I 4 U 3 P
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Silmar Berlezi de Quadros em 04/10/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 04/10/2023 o que segue:

“Quando do ajuizamento da inicial, havendo a opção pelo Juízo 100% digital a audiência já é designada na modalidade híbrida. Não havendo tal opção, a solenidade é designada para a forma presencial. Havendo o requerimento de qualquer das partes pela realização de audiência telepresencial, é feita tal alteração, facultando-se à outra parte a participação nessa modalidade.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	30/11/2023	26/10/2023	05/12/2023	06/11 - 27/11 Férias
Una Sumaríssimo	26/10/2023	18/10/2023	31/10/2023	-
Instrução	15/03/2024	31/10/2023	13/03/2024	-
Tentativa de acordo em execução	10/10/2023	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Silmar Berlezi de Quadros em 04/10/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

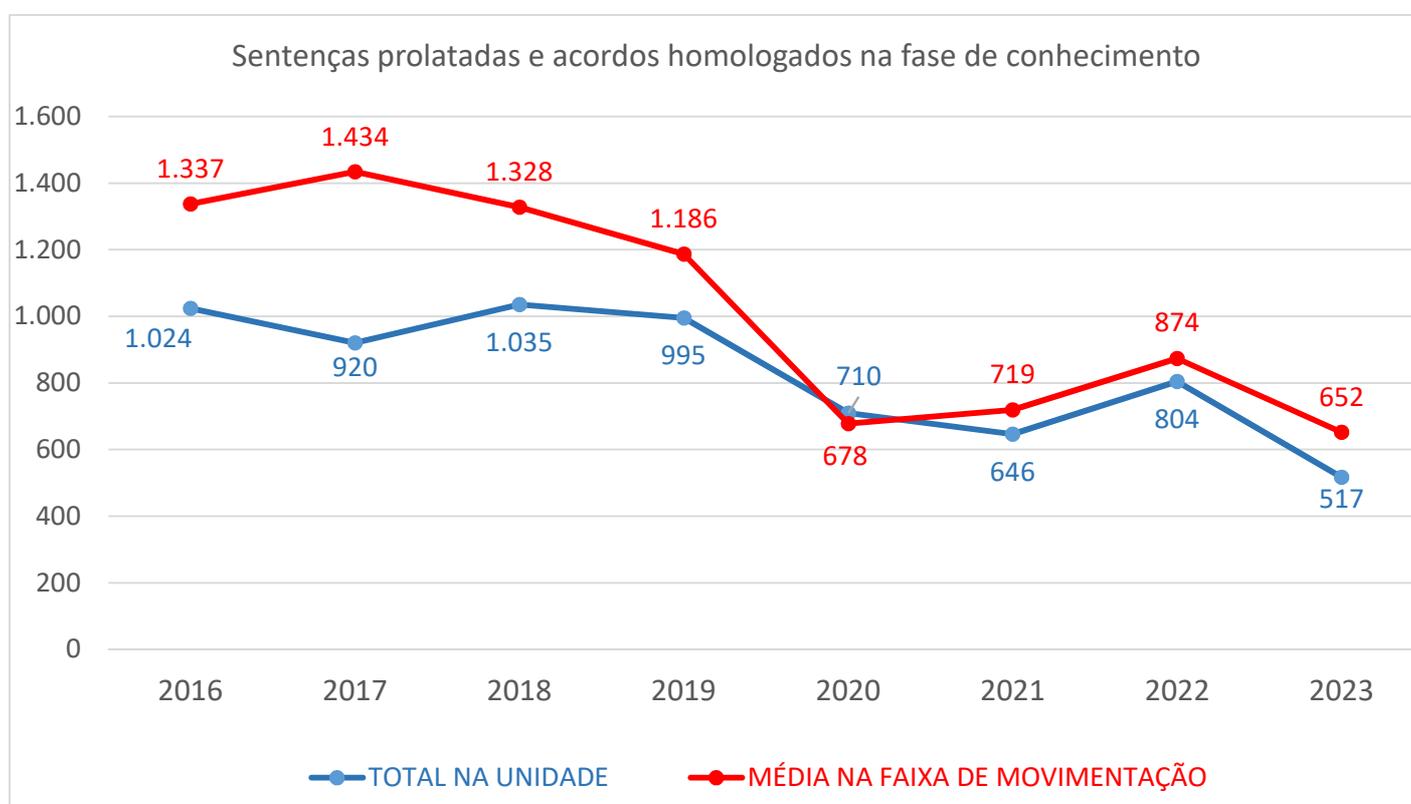
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	544	145	26,65%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	228	46	20,18%
TOTAL	772	191	24,74%



5.5 SENTENÇAS

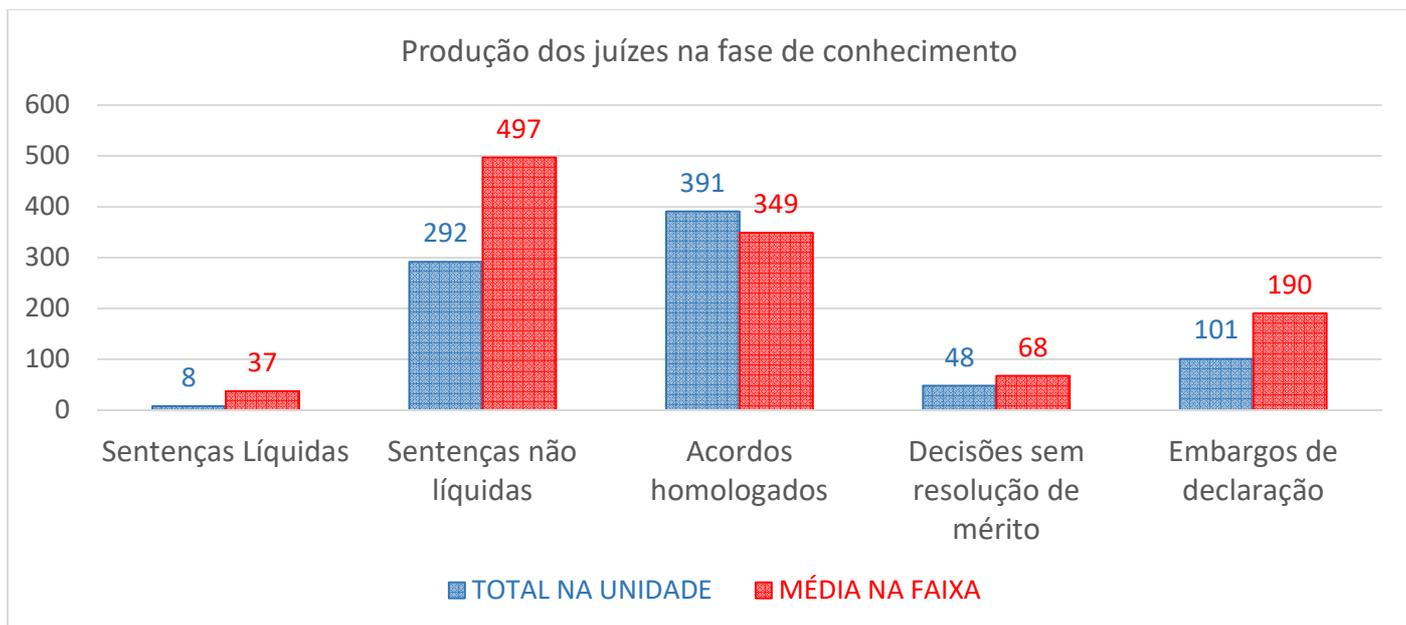
5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Conciliações	530	540	529	473	349	335	366	283
Julgamentos com resolução de mérito	397	315	435	445	330	274	384	199
Julgamentos sem resolução de mérito	97	65	71	77	31	37	54	35
TOTAL NA UNIDADE	1024	920	1035	995	710	646	804	517
MÉDIA NA FAIXA	1337	1434	1328	1186	678	719	874	652



5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/09/2022 a 31/08/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	5	186	263	25	60
Veridiana Ullmann de Campos	3	106	128	23	41
TOTAL NA UNIDADE	8	292	391	48	101
MÉDIA NA FAIXA	37	497	349	68	190



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 15/10/2023, ÀS 10h52min				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020482-41.2021.5.04.0601*	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	17/03/2023	117
02	0020902-85.2017.5.04.0601*	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	17/03/2023	117
03	0020136-32.2017.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	12/04/2023	102
04	0020724-63.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	13/05/2023	82
05	0021018-91.2017.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	18/05/2023	78
06	0020757-92.2018.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	22/05/2023	76
07	0020640-62.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	24/05/2023	74
08	0021046-59.2017.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	24/05/2023	74
09	0020656-60.2015.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	25/05/2023	73
10	0020431-93.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	02/06/2023	67
11	0020323-64.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	05/06/2023	66
12	0020101-96.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	06/06/2023	65
13	0020511-57.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	06/06/2023	65
14	0020629-33.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	08/06/2023	64
15	0020633-70.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	08/06/2023	64
16	0020053-40.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	18/06/2023	58
17	0020627-63.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	19/06/2023	57
18	0020690-88.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	19/06/2023	57
19	0020714-53.2021.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	19/06/2023	57
20	0020734-10.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	19/06/2023	57
21	0020076-49.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	21/06/2023	55
22	0020424-72.2020.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	21/06/2023	55
23	0020535-85.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	21/06/2023	55
24	0020668-06.2017.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	27/06/2023	51



25	0020153-58.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	03/07/2023	47
26	0020528-93.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	03/07/2023	47
27	0020682-14.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	03/07/2023	47
28	0020781-58.2022.5.04.0641	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	03/07/2023	47
29	0020669-49.2021.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	04/07/2023	46
30	0020440-55.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	05/07/2023	45
31	0020128-45.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	06/07/2023	44
32	0020695-13.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	07/07/2023	43
33	0020442-25.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	10/07/2023	42
34	0020152-73.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	13/07/2023	40
35	0020075-64.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	14/07/2023	39
36	0020655-31.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	14/07/2023	39
37	0020001-10.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	08/08/2023	36
38	0020142-29.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	08/08/2023	36
39	0020305-43.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	08/08/2023	36
40	0020405-32.2021.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	08/08/2023	36
41	0020586-33.2021.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	08/08/2023	36
42	0020625-93.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	08/08/2023	36
43	0020416-27.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	09/08/2023	35
44	0020715-04.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	09/08/2023	35
45	0020074-79.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	10/08/2023	34
46	0020079-04.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	10/08/2023	34
47	0020094-70.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	10/08/2023	34
48	0020023-68.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	15/08/2023	31
49	0020144-96.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	15/08/2023	31
50	0020443-10.2022.5.04.0601*	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	15/08/2023	31
51	0020580-89.2022.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	15/08/2023	31
52	0020242-81.2023.5.04.0601	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	16/08/2023	30
53	0000897-18.2012.5.04.0601*	Veridiana Ullmann de Campos	17/03/2023	118
54	0000692-52.2013.5.04.0601	Veridiana Ullmann de Campos	18/05/2023	79
55	0020651-96.2019.5.04.0601	Veridiana Ullmann de Campos	22/05/2023	77
56	0001025-04.2013.5.04.0601	Veridiana Ullmann de Campos	15/06/2023	60
57	0001018-75.2014.5.04.0601	Veridiana Ullmann de Campos	17/07/2023	51
58	0020630-18.2022.5.04.0601	Veridiana Ullmann de Campos	11/07/2023	51
59	0000834-61.2010.5.04.0601	Veridiana Ullmann de Campos	20/07/2023	49

(*) Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

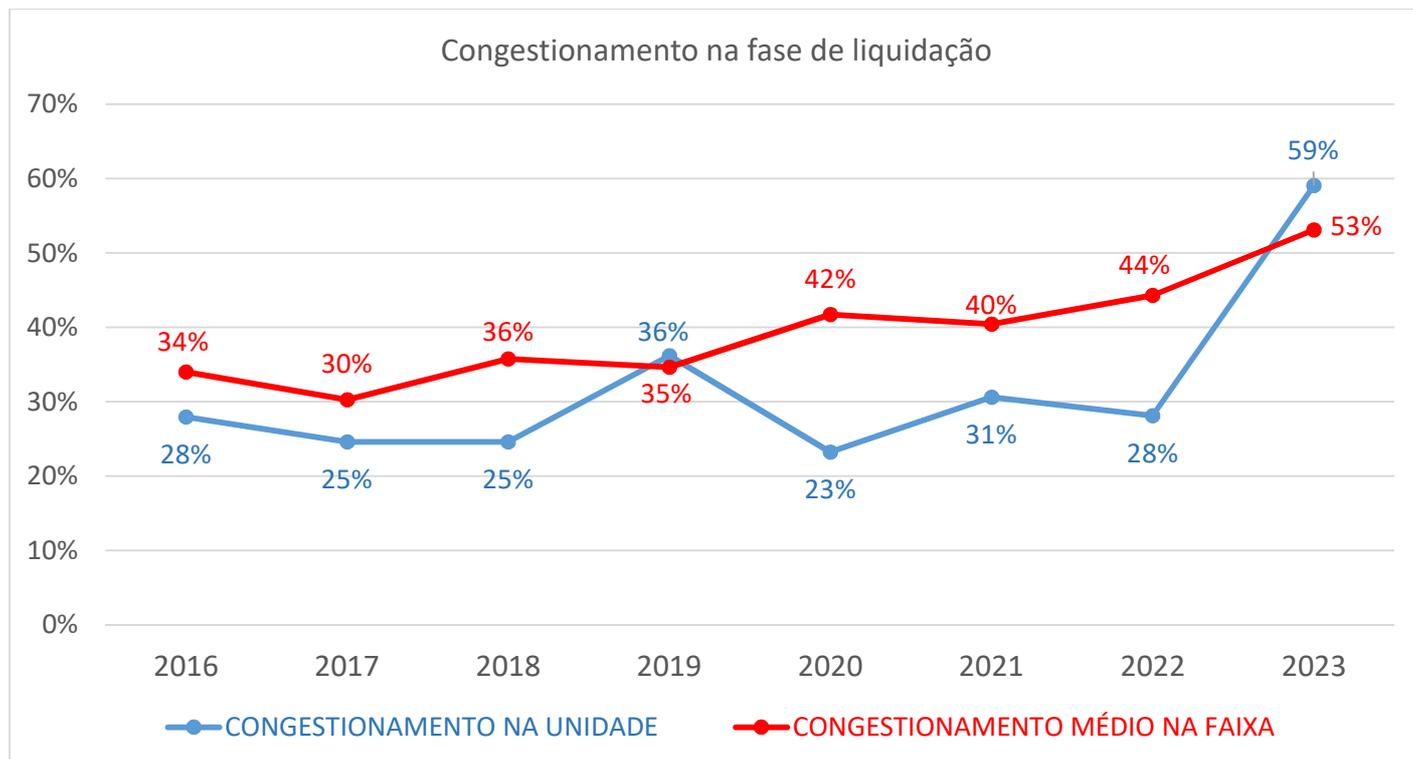
7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A	Pendentes do período anterior	169	145	128	133	180	126	104	121
B	Liquidações iniciadas	271	184	282	364	362	217	294	451



C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	440	329	410	497	542	343	398	572
D	Liquidações finalizadas	317	248	309	317	416	238	286	234
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		27,95%	24,62%	24,63%	36,22%	23,25%	30,61%	28,14%	59,09%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	53,10%



8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

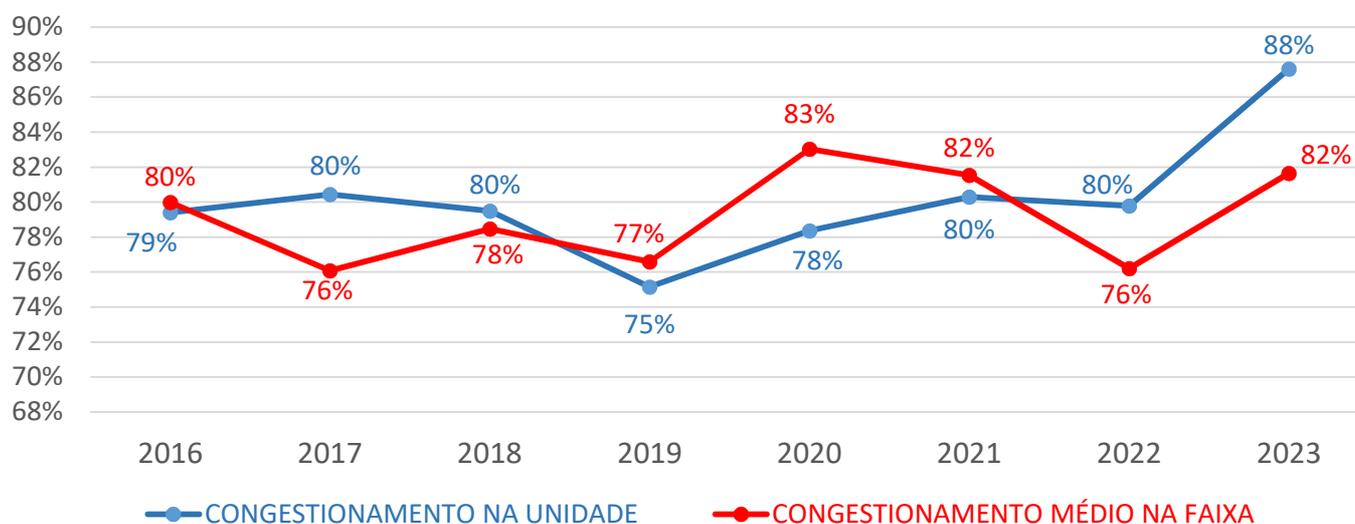
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	457	494	521	520	333	317	305	280
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	394	507	580	739	948	1084	1088	1173
C	Total de execuções pendentes do período anterior	851	1001	1101	1259	1281	1401	1393	1453
D	Execuções Iniciadas	401	344	460	463	507	324	354	282
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	1252	1345	1561	1722	1788	1725	1747	1735
F	Execuções finalizadas*	258	263	320	428	387	340	353	215
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		79,39%	80,45%	79,50%	75,15%	78,36%	80,29%	79,79%	87,61%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	81,65%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



Congestionamento na fase de execução



9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Pendentes de solução no conhecimento	590	744	435	382	502	511	400	388
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	698	702	711	804	622	636	742	454
Pendentes de finalização na fase de liquidação	145	128	133	180	126	104	121	338
Pendentes de finalização na fase de execução	1001	1101	1259	1281	1401	1393	1453	1524
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	25	19	20	15	8	7	5	3
ACERVO NA UNIDADE	2.459	2.694	2.558	2.662	2.659	2.651	2.721	2.707
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	4.066	4.254	3.971	3.868	3.918	3.948	3.932	3.861

Acervo Processual





10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

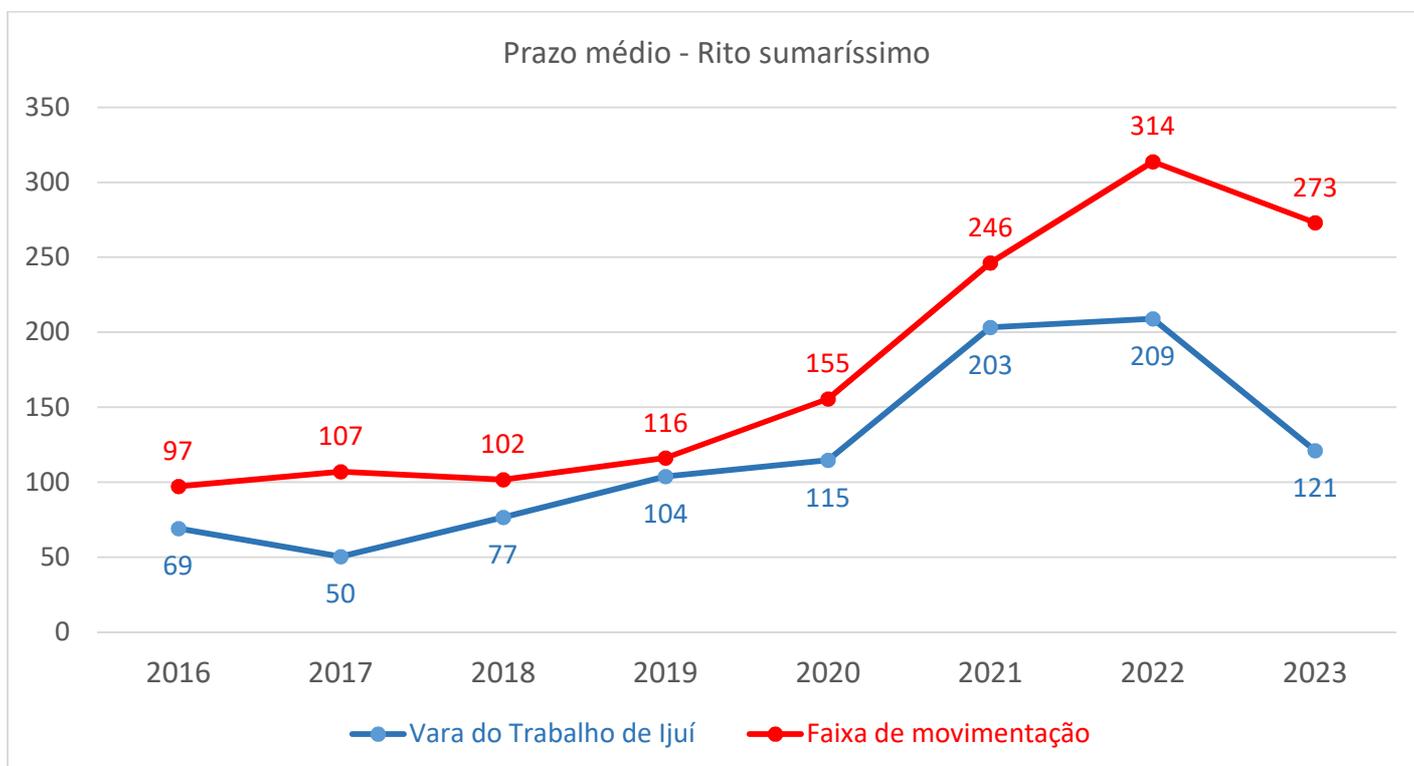
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

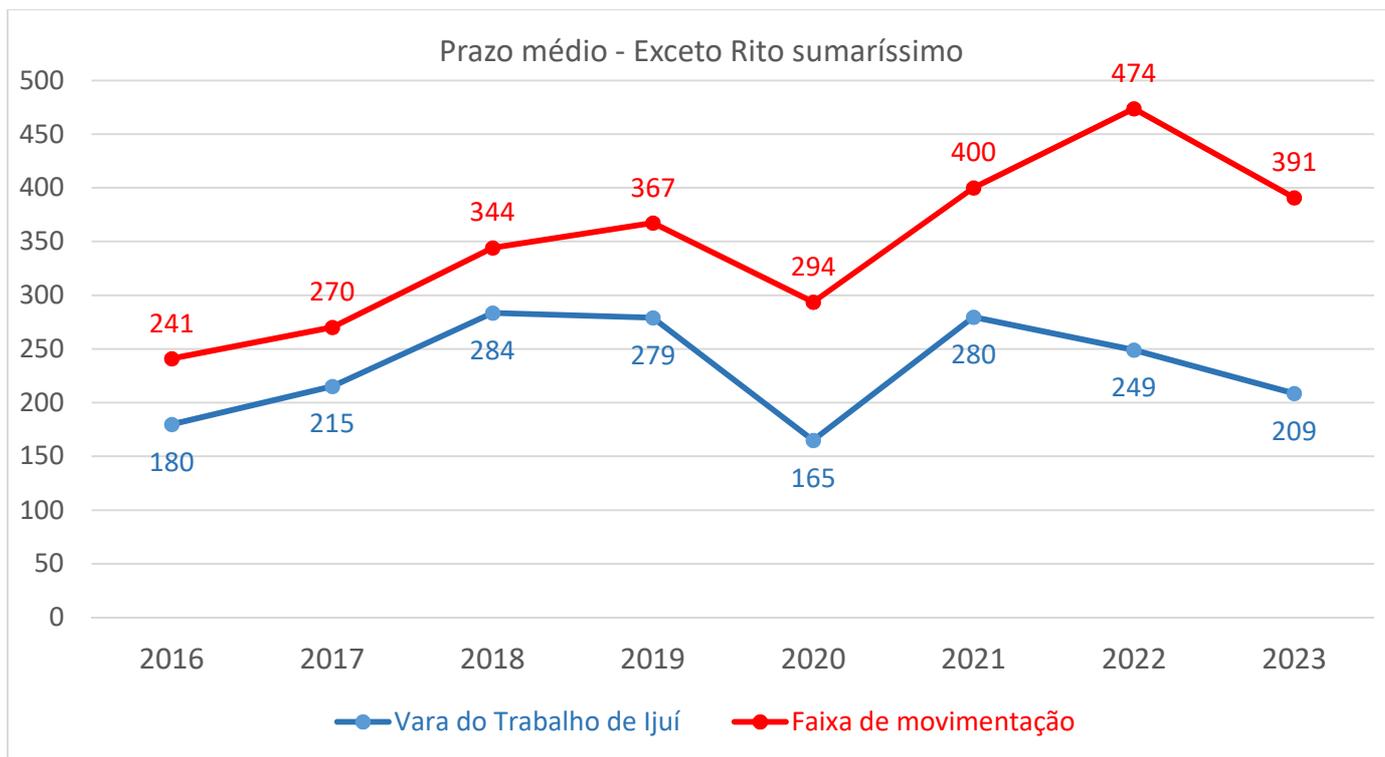
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

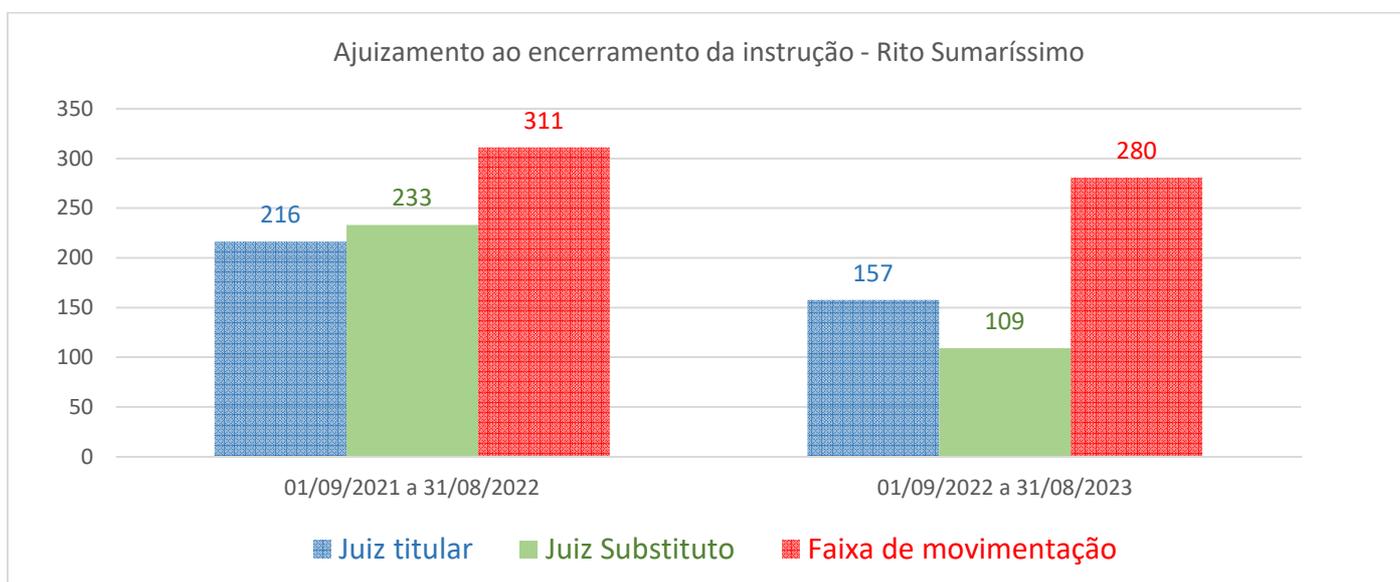
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	69	50	77	104	115	203	209	121
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	273
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	180	215	284	279	165	280	249	209
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	391





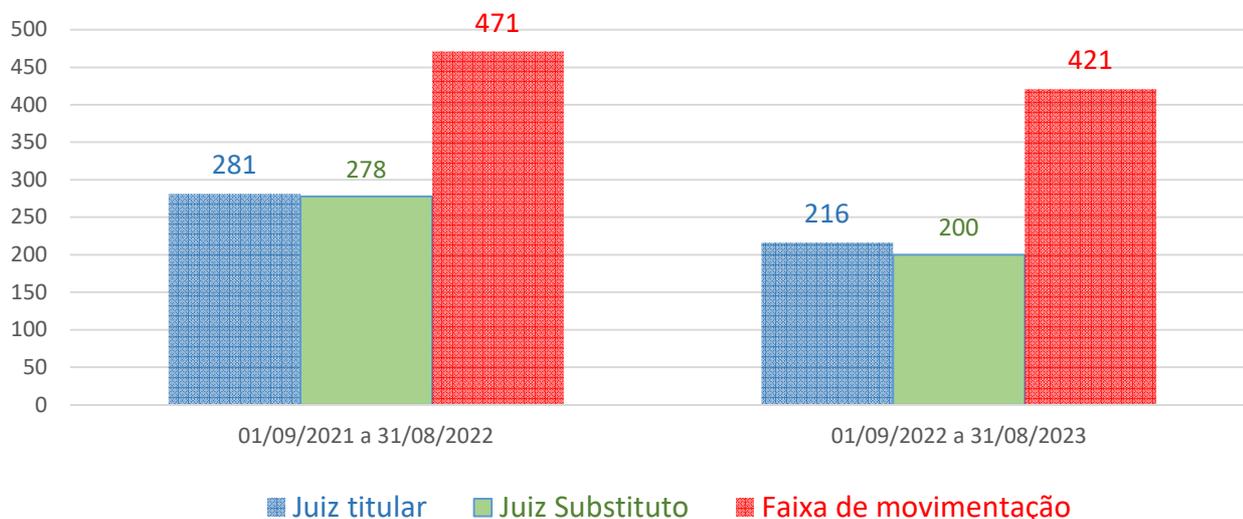
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	09/2021 a 08/2022	09/2022 a 08/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	216	157	-27,25%
	Juiz Substituto	233	109	-53,18%
	Faixa de movimentação	311	280	-9,88%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	281	216	-23,08%
	Juiz Substituto	278	200	-28,01%
	Faixa de movimentação	471	421	-10,61%





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

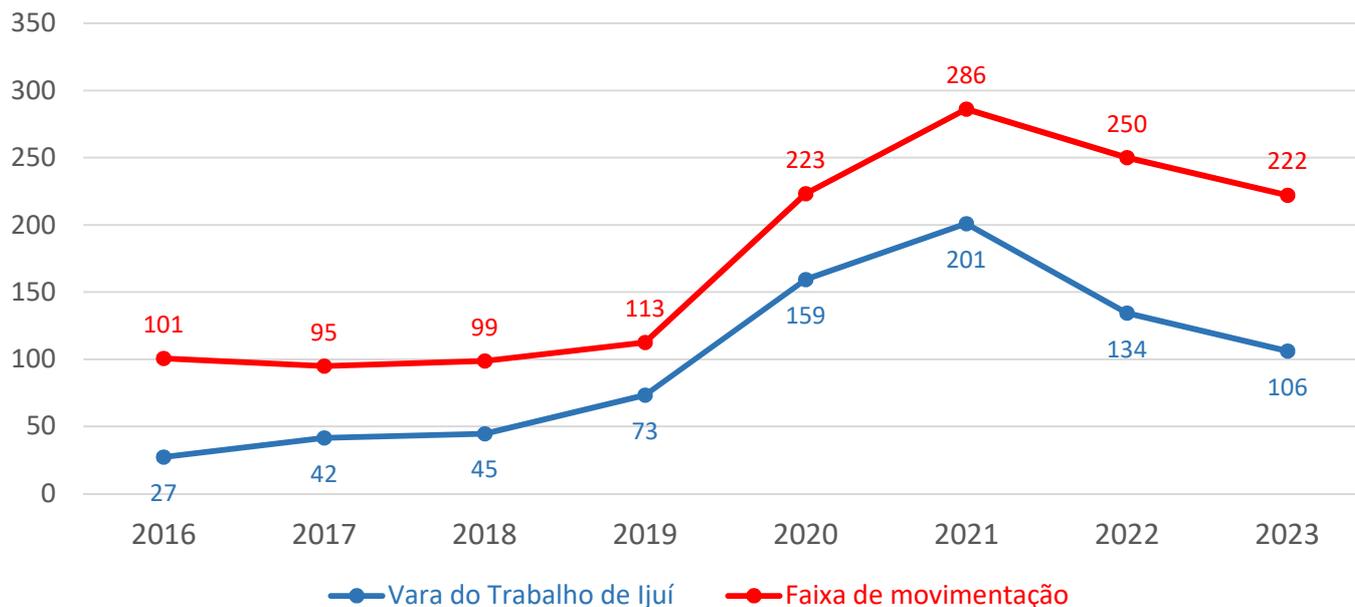


c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

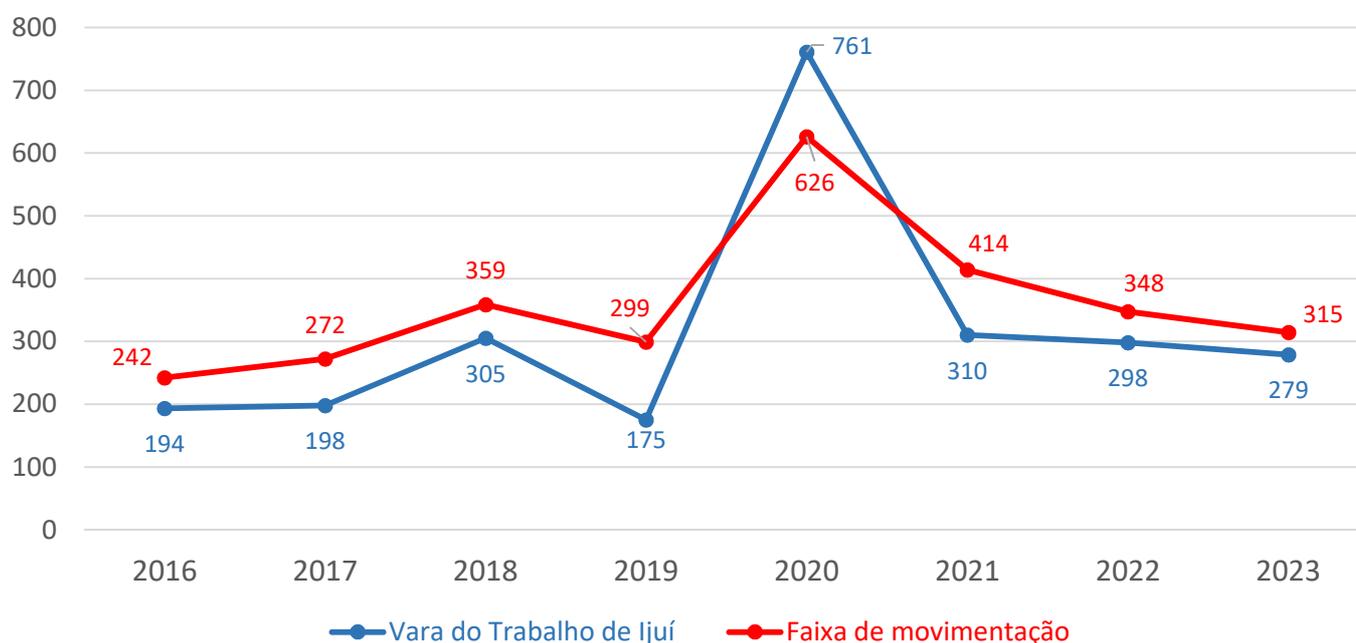
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	27	42	45	73	159	201	134	106
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	222
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	194	198	305	175	761	310	298	279
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	315

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



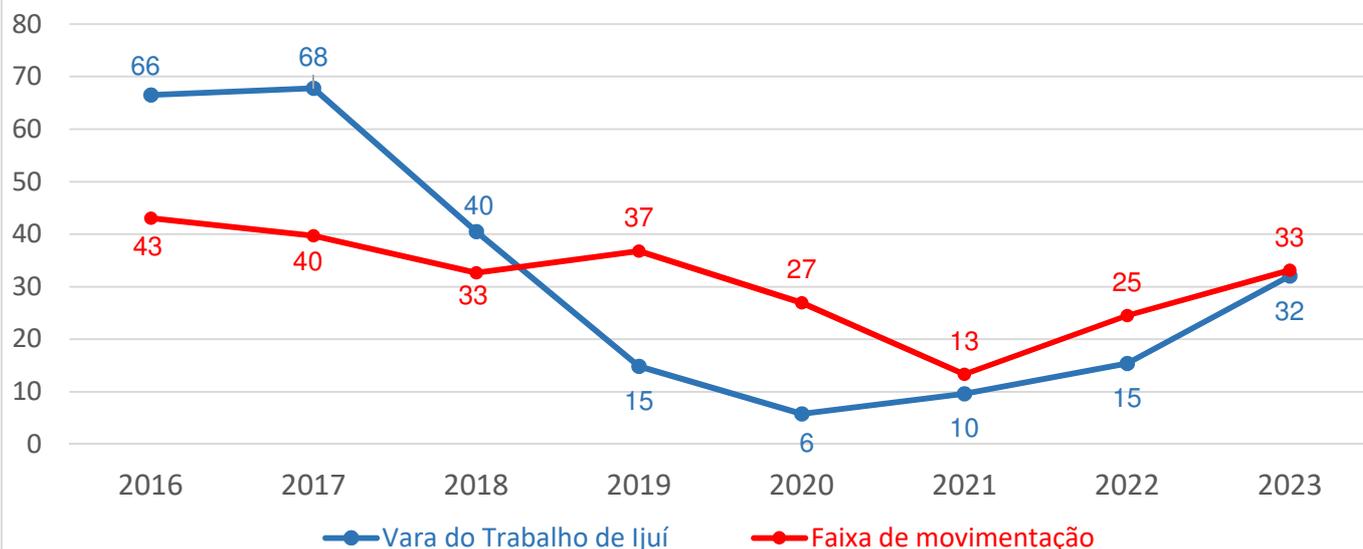
10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

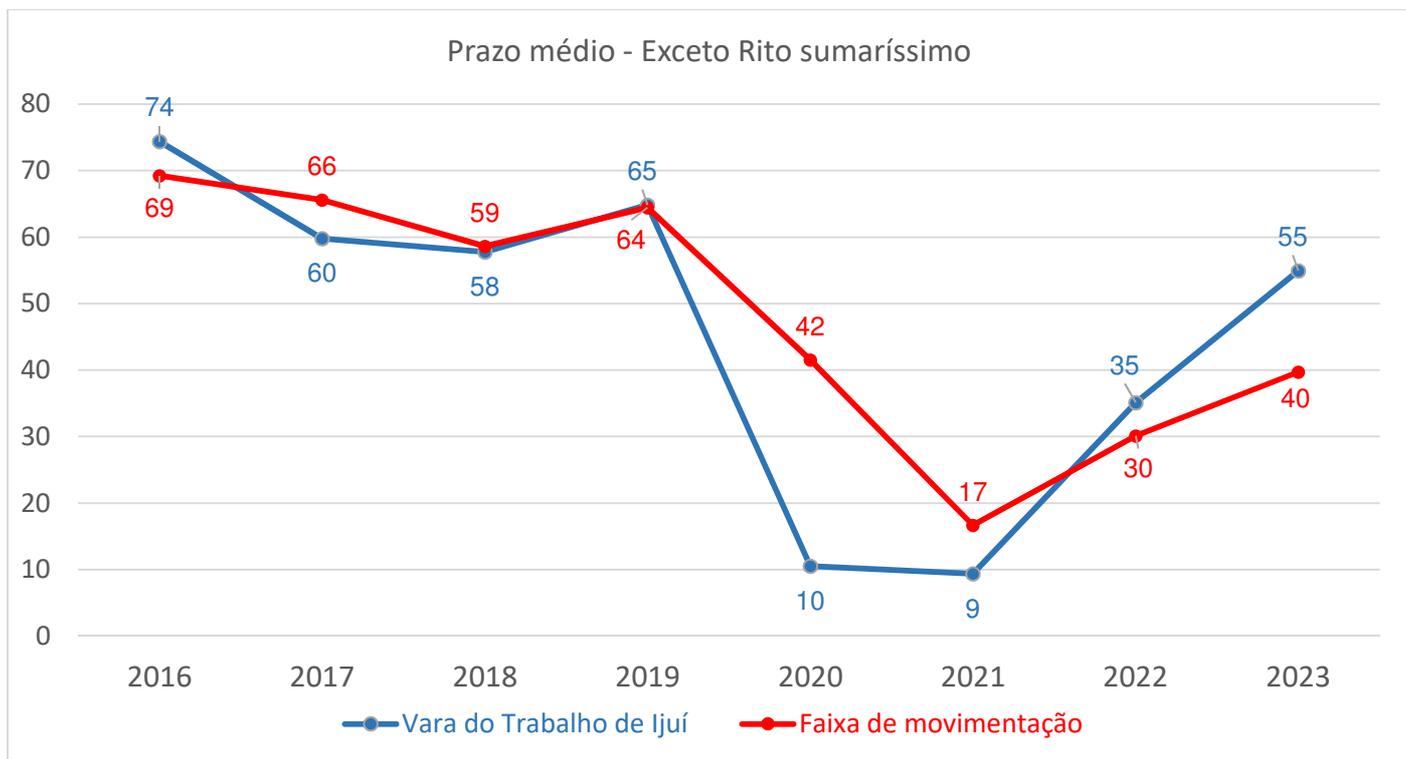
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	66	68	40	15	6	10	15	32
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	33
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	74	60	58	65	10	9	35	55
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	40

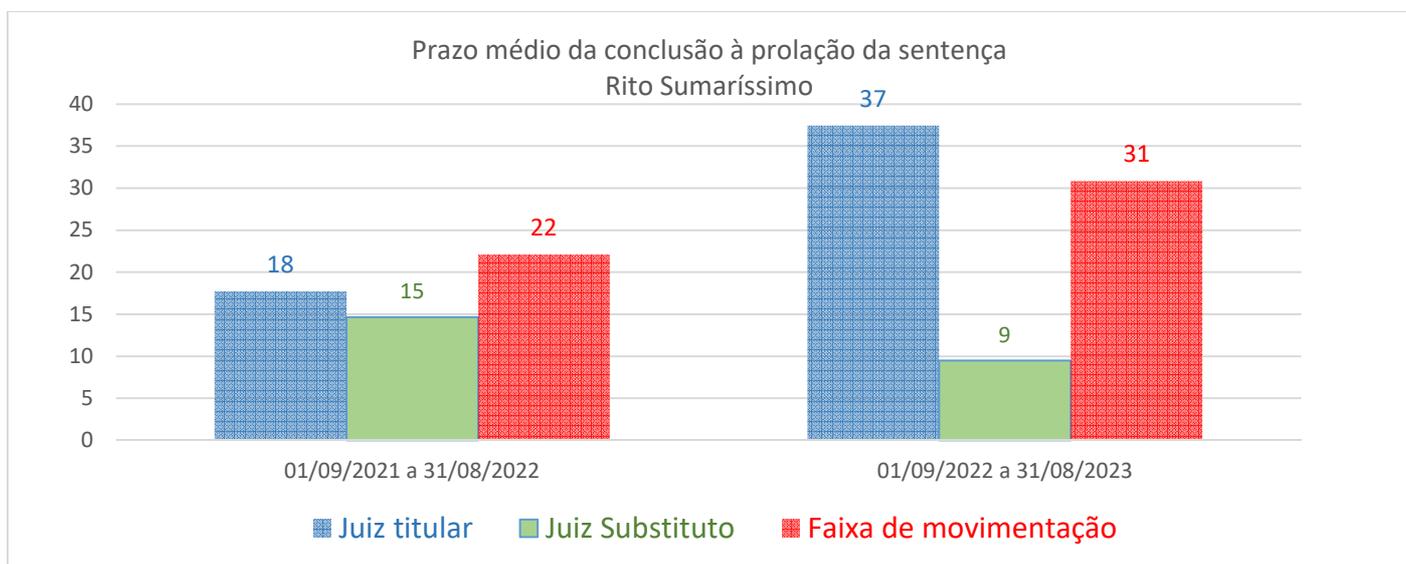
Prazo médio - Rito sumaríssimo

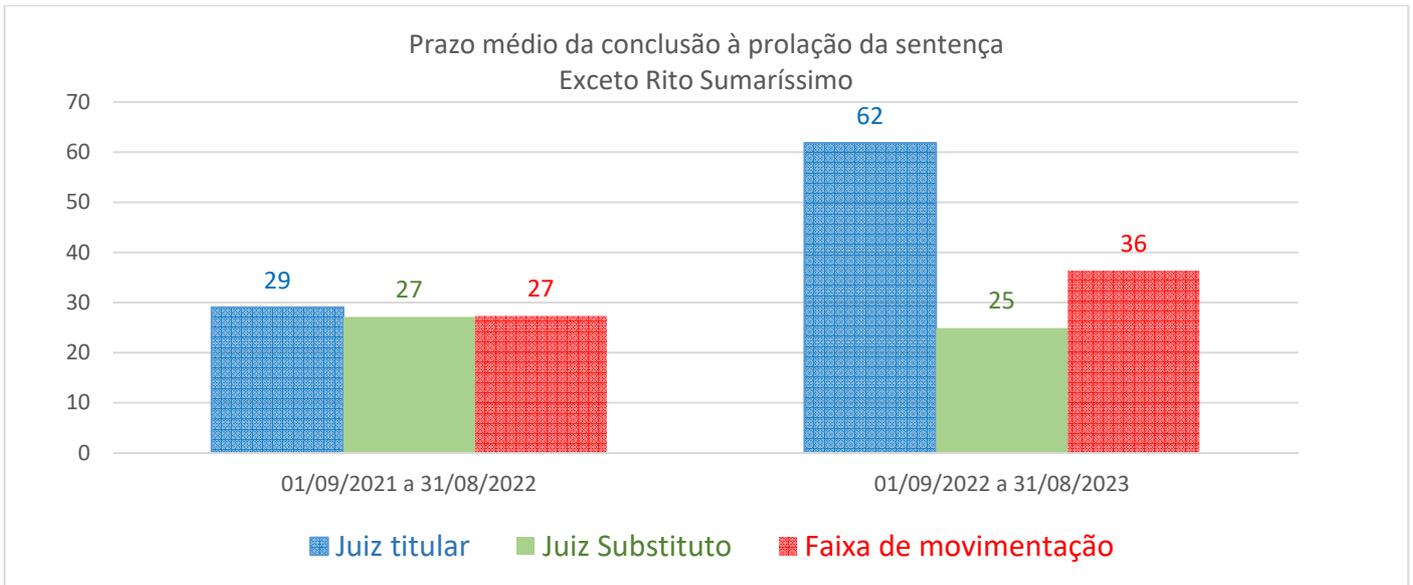




b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	09/2021 a 08/2022	09/2022 a 08/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	18	37	111,13%
	Juiz Substituto	15	9	-35,32%
	Faixa de movimentação	22	31	39,56%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	29	62	113,03%
	Juiz Substituto	27	25	-8,09%
	Faixa de movimentação	27	36	33,17%

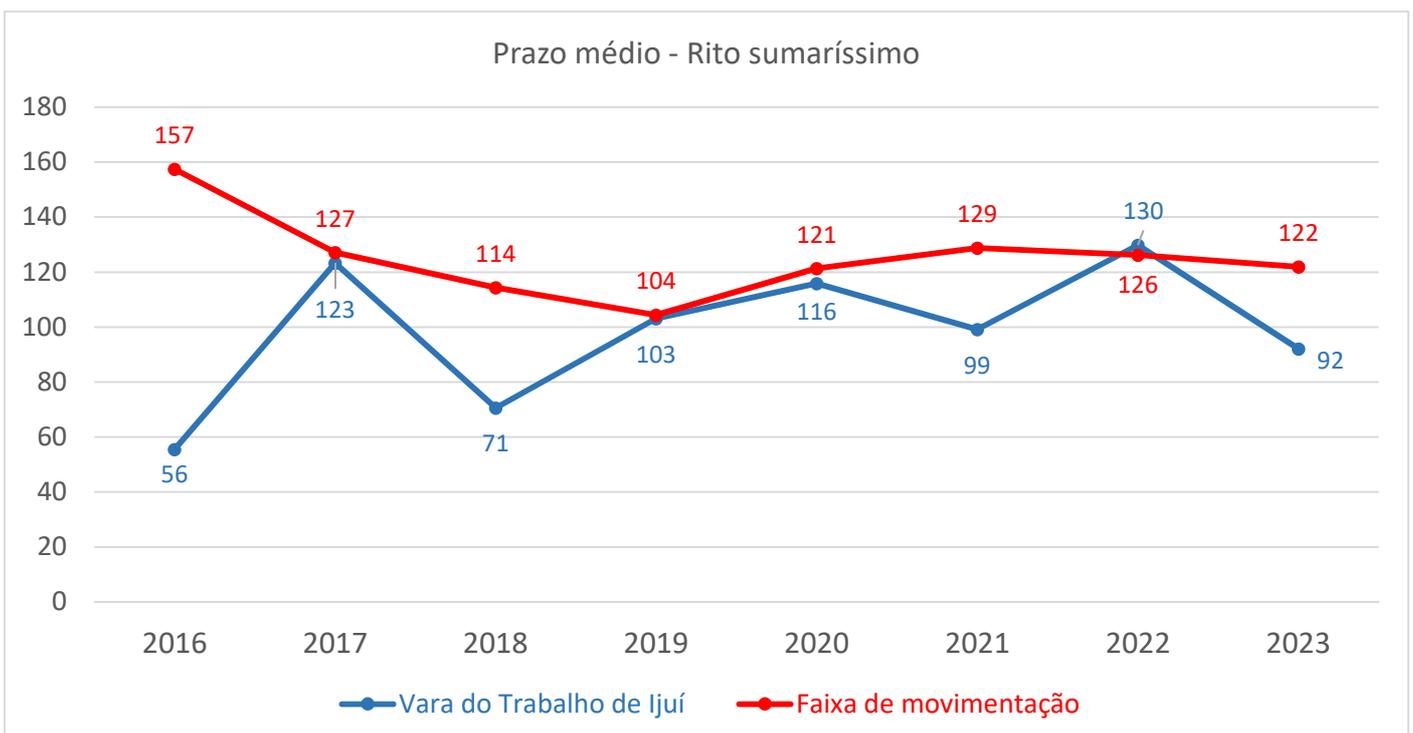


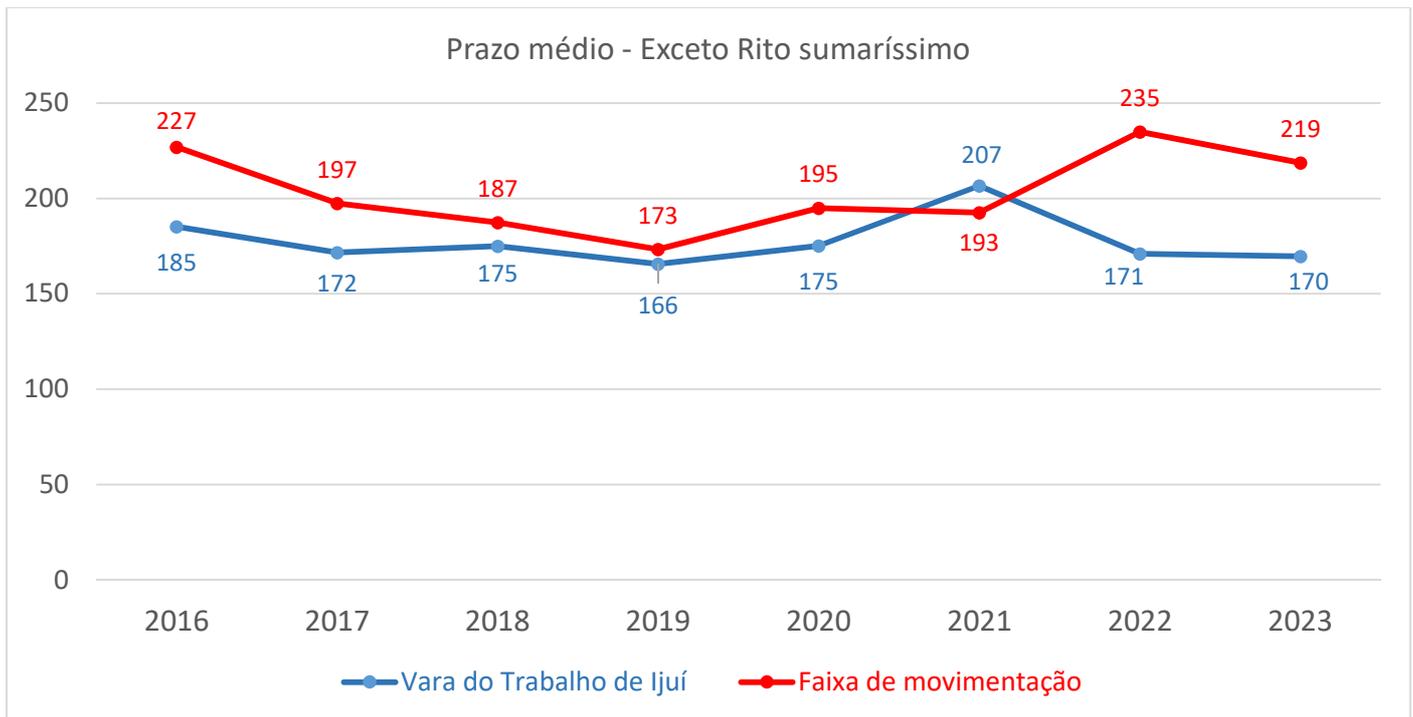


10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	56	123	71	103	116	99	130	92
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	122
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	185	172	175	166	175	207	171	170
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	219

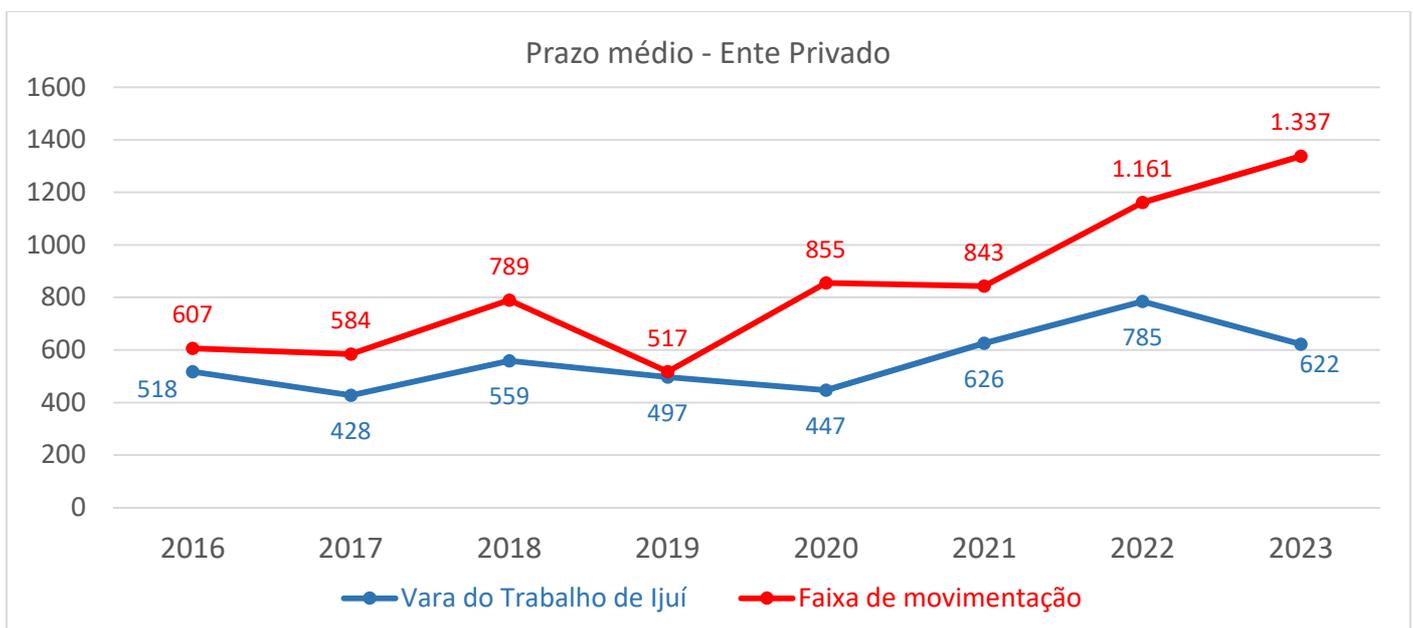


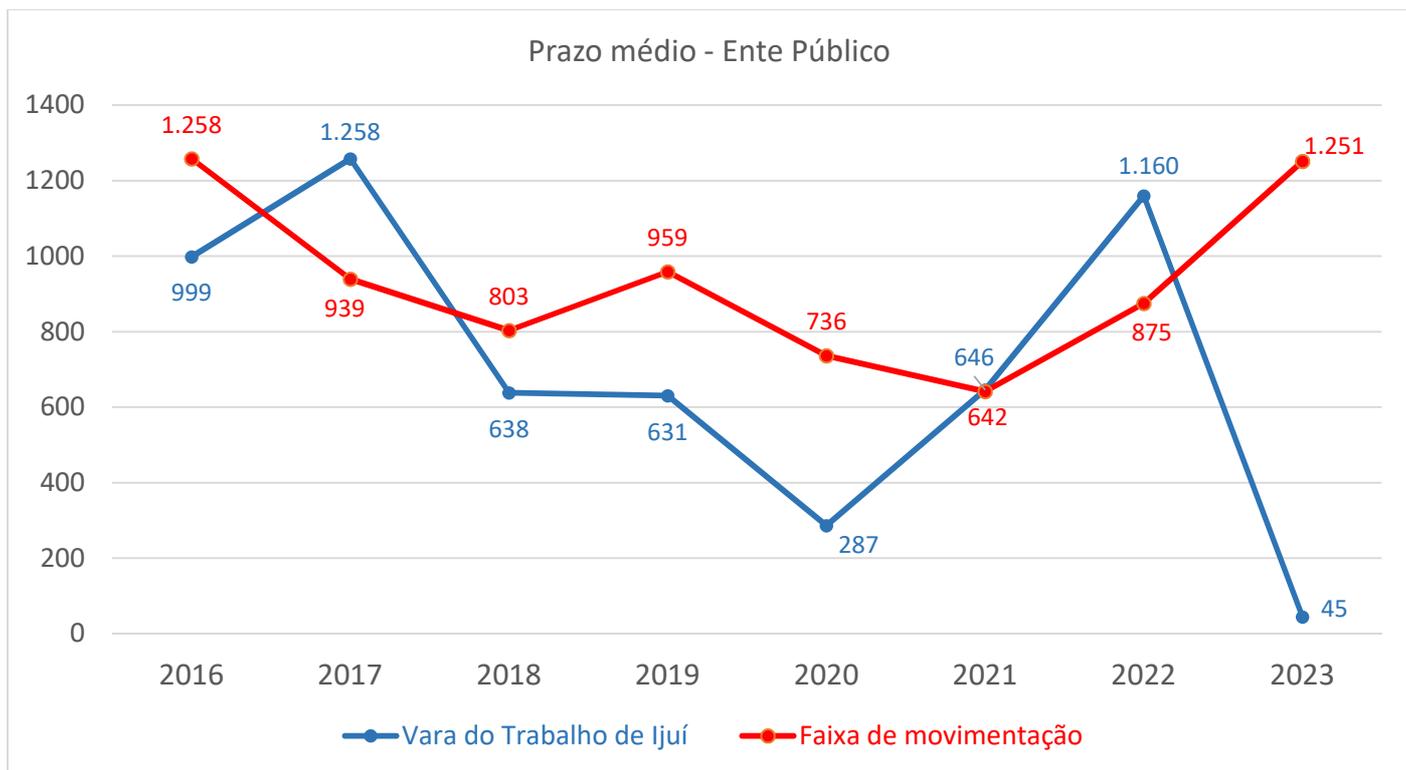


10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

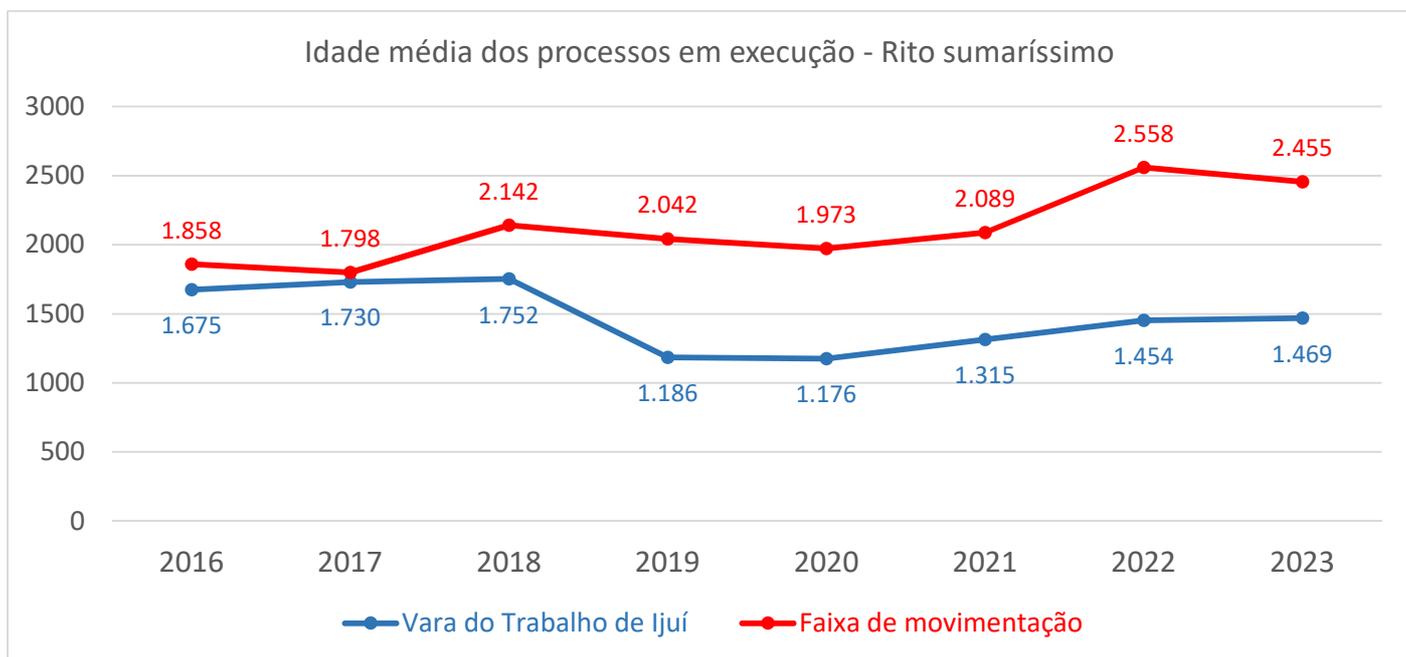
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Ente Privado	Vara do Trabalho de Ijuí	518	428	559	497	447	626	785	622
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.337
Ente Público	Vara do Trabalho de Ijuí	999	1.258	638	631	287	646	1.160	45
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.251





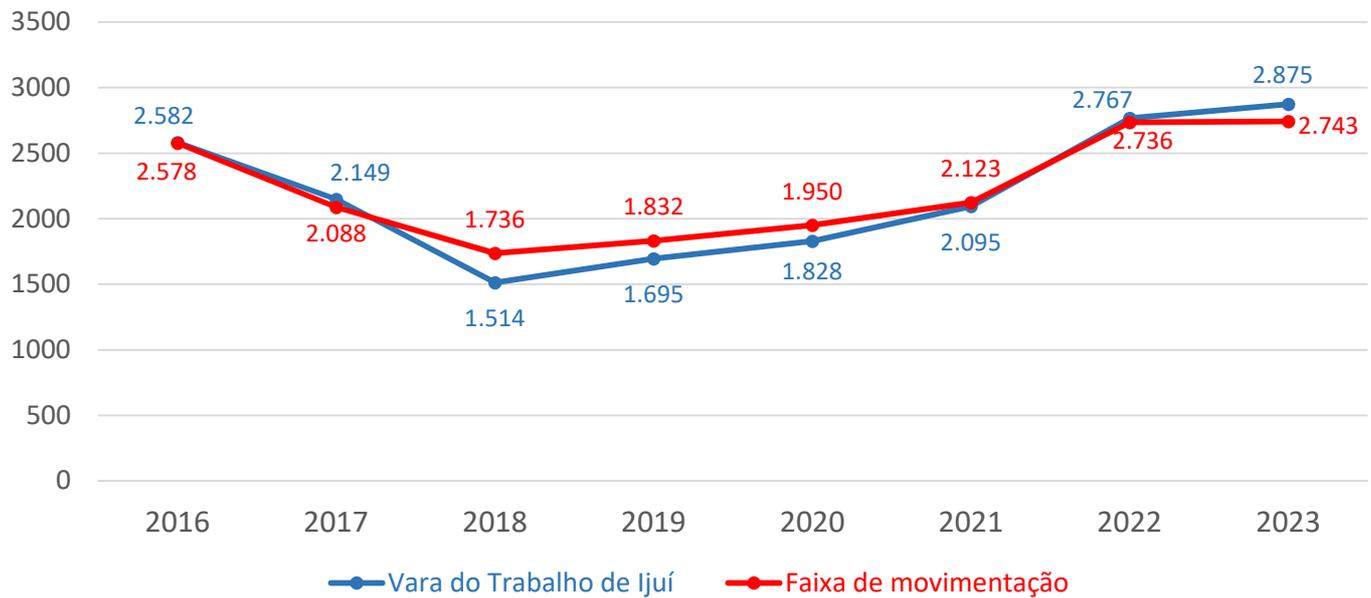
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	1.675	1.730	1.752	1.186	1.176	1.315	1.454	1.469
	Faixa de movimentação	1.858	1.798	2.142	2.042	1.973	2.089	2.558	2.455
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	2.582	2.149	1.514	1.695	1.828	2.095	2.767	2.875
	Faixa de movimentação	2.578	2.088	1.736	1.832	1.950	2.123	2.736	2.743





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



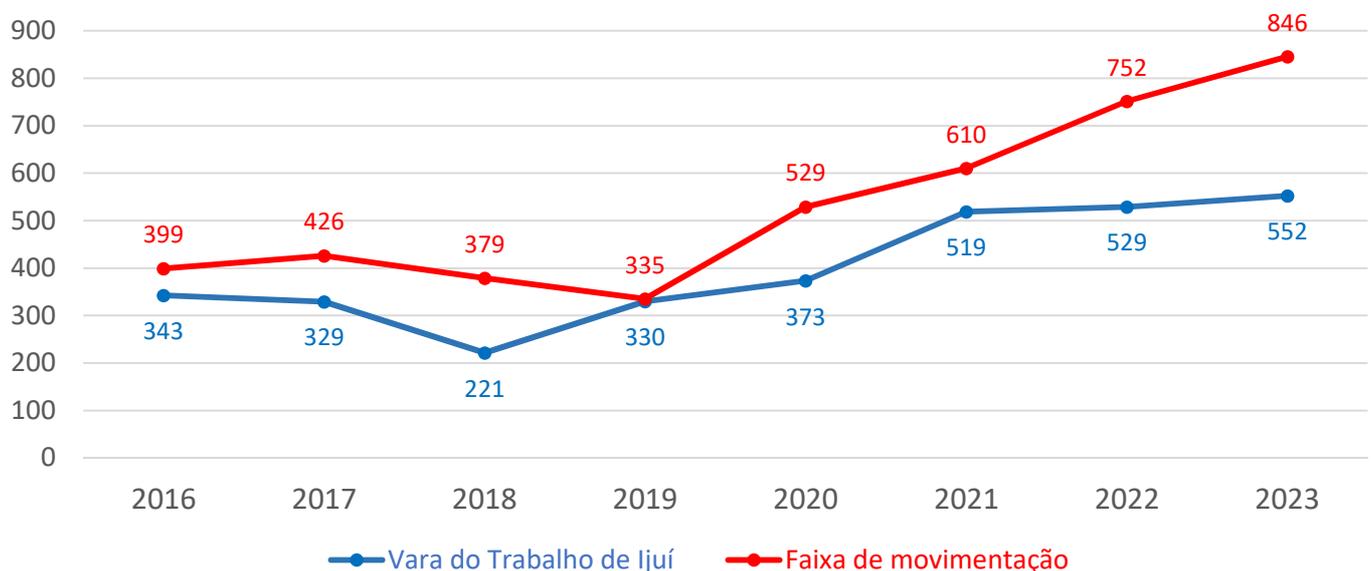
10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

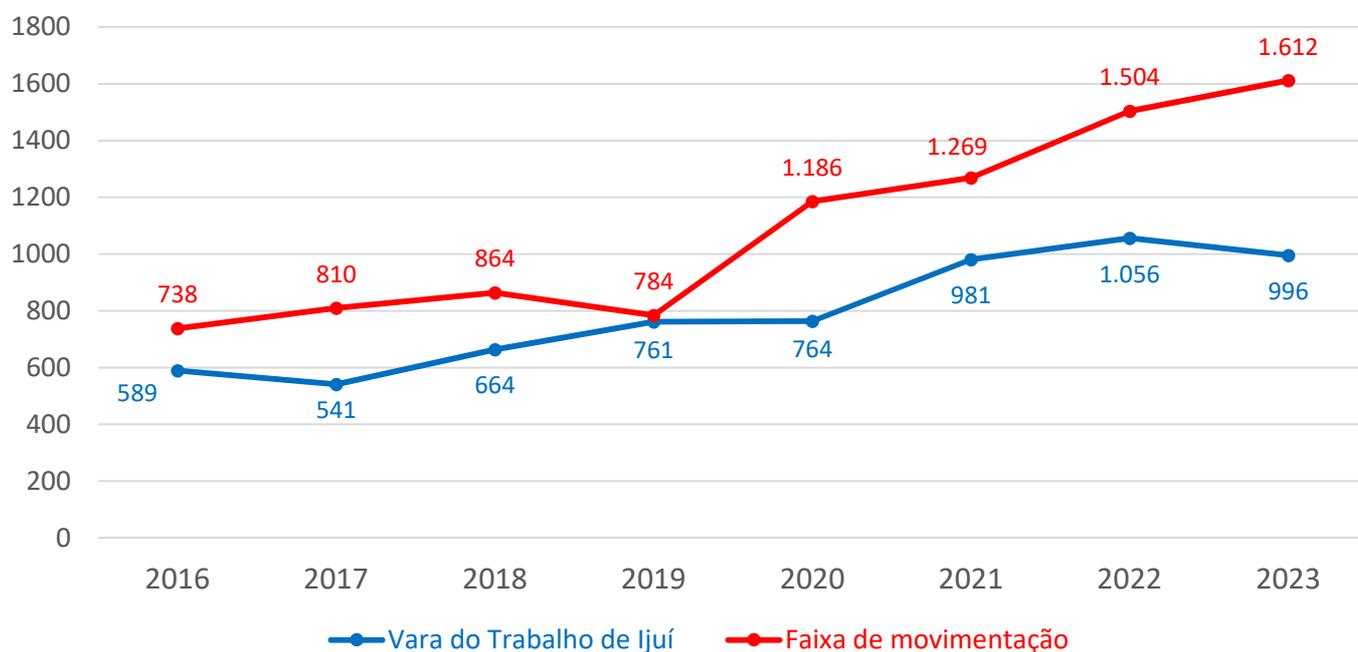
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	343	329	221	330	373	519	529	552
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	846
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	589	541	664	761	764	981	1.056	996
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.612

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo





Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

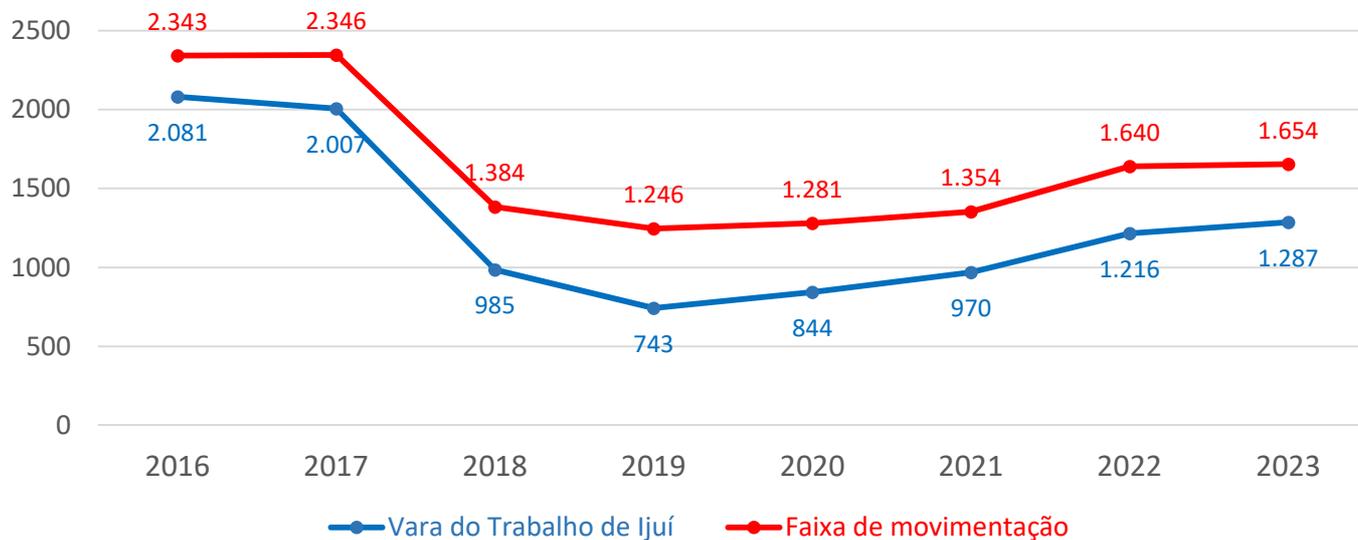


b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

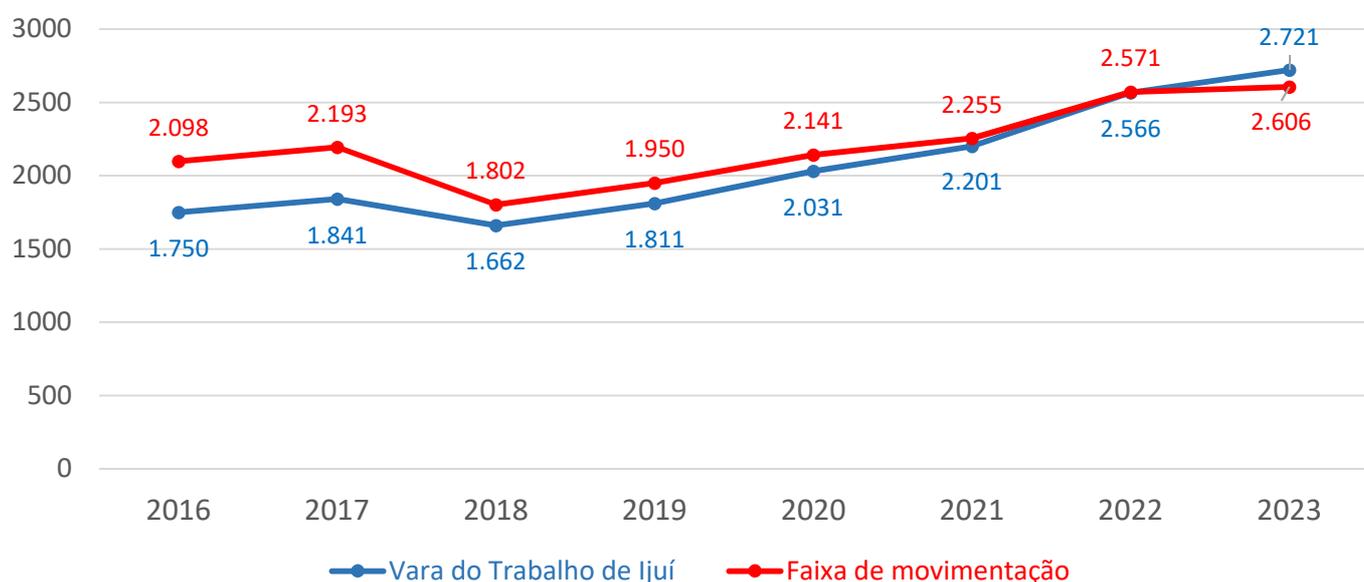
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	2.081	2.007	985	743	844	970	1.216	1.287
	Faixa de movimentação	2.343	2.346	1.384	1.246	1.281	1.354	1.640	1.654
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Ijuí	1.750	1.841	1.662	1.811	2.031	2.201	2.566	2.721
	Faixa de movimentação	2.098	2.193	1.802	1.950	2.141	2.255	2.571	2.606

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
701	800	702	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
442	432	412	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
51,7%	49,0%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	58,0%	63,0%	56,0%	Meta não cumprida



Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 10/10/2023	Solucionados até 10/10/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
601	619	602	Indicativo de cumprimento

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 10/10/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
490	482	456	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 04/09)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
54,0%	59,2%	40,0%	Indicativo de cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 31.07)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	62,6%	53,0%	62,1%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 02 dias, a partir da determinação.



13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 05 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 02 dias, inclusive os referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 02/10/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 29/10/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 02/10/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 28/09/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado nas hipóteses previstas no art. 924 do CPC.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o integral pagamento e extinção.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem diversos procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Não há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, são sobrestadas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após 45 dias da citação, enquanto a exclusão é efetuada após o pagamento.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza pesquisas esporádicas no menu completo e nos relatórios gerenciais do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Ijuí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 04/09/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.



13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020483-89.2022.5.04.0601	16/08/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020128-45.2023.5.04.0601	14/03/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020136-32.2017.5.04.0601	17/08/2018	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020136-32.2017.5.04.0601	28/08/2018	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020615-54.2019.5.04.0601	24/09/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020899-62.2019.5.04.0601	04/12/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020815-61.2019.5.04.0601	16/12/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020815-61.2019.5.04.0601	18/12/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020918-68.2019.5.04.0601	12/02/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020918-68.2019.5.04.0601	18/02/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020133-72.2020.5.04.0601	27/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020136-27.2020.5.04.0601	10/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0016700-27.2001.5.04.0601	11/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020624-79.2020.5.04.0601	14/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020624-79.2020.5.04.0601	14/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000238-04.2015.5.04.0601	24/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020482-41.2021.5.04.0601	25/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020326-24.2019.5.04.0601	10/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020482-41.2021.5.04.0601	16/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020177-23.2022.5.04.0601	22/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0115600-35.2007.5.04.0601	30/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020459-37.2017.5.04.0601	12/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020902-85.2017.5.04.0601	26/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000897-18.2012.5.04.0601	16/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020668-06.2017.5.04.0601	20/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020538-74.2021.5.04.0601	30/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020210-57.2015.5.04.0601	07/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000842-38.2010.5.04.0601	22/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020668-06.2017.5.04.0601	06/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001177-18.2014.5.04.0601	14/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000692-52.2013.5.04.0601	16/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/09/2022 a 31/08/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$12.423.070,26	53,48%
Decorrentes de Acordo	R\$10.797.725,49	46,48%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$10.164,94	0,04%



TOTAL	R\$23.230.960,69	100,00%
-------	------------------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/09/2022 a 31/08/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$388.295,16	13,00%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$2.243.550,92	75,12%
Imposto de renda arrecadado	R\$354.933,39	11,88%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$2.986.779,47	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Ijuí, em 13/10/2023, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	2	11/10/2023
Observações: verifica-se que a Unidade mantém poucos processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, porquanto observa a diretriz estabelecida no Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	164	22/01/2019
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de ferramentas eletrônicas, inclusão de processos em pauta, lançamento/atualização de certidões de cálculo, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. No que pertine ao controle de prazos, são observados processos que aguardam o pagamento de precatório. Há designação de responsável e aposição de GIGS, com atividade e prazo em todos os processos, e designação de responsável em parte deles, denotando organização dos processos alocados na tarefa.		
Recomendações: não há recomendação relativas à organização dos processos na tarefa.		
Determinação: Determina-se, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento ou arquivamento definitivo do feito, conforme o caso dos autos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	277	23/06/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		
/Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	1059	08/05/2018
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de atividade e prazo.		
Recomendações: não há recomendações relativas aos processos alocados na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, porquanto observadas a organização e a pontualidade adequadas.		
Determinação: determina-se a manutenção da observância das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para sobrestamento dos processos conciliados e dos processos que seriam destinados ao arquivo provisório.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	228	30/09/2023
Observações: verifica-se número moderado de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 30/09/2023.		
Recomendações: em que pese se verificar data recente de ingresso dos processos na tarefa, considerando o número processos já acumulados, com o intuito de evitar o represamento excessivo de processos na tarefa, recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	48	06/07/2023
Observações: observa-se que os processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho/decisão/sentença/expediente pelo(a) magistrado(a) ou pela movimentação entre as demais tarefas do Sistema. Identifica-se um único processo alocado na tarefa por tempo excedido (nº 0000924-35.2011.5.04.0601), contudo com juntada recente de consulta CNIB, datada de 26/09/2023, o que denota controle e movimentação no processo.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	8	06/07/2023
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos que envolvem a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	21	21/09/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência, visto que identificados somente processos com datas recentes de distribuição no painel da Unidade.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento de Instância Superior	28	27/09/2023
Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Ijuí demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações/determinações acima lançadas.

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **13/10/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
6	0020431-59.2023.5.04.0601	11/10/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 06 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 11/10/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **13/10/2023**, quando o acervo da Vara contava com **866** processos em fase de conhecimento, **352** processos



em fase de liquidação, **1.284** processos em fase de execução e **6.157** processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020469-71.2023.5.04.0601
Movimentação processual: processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações desde 17/08/2023, com designação de responsável, sem oposição de GIGS, e pendência relativa ao cumprimento da decisão de Id fd9cb54, no qual determinada a intimação do embargado. Determinação: DETERMINA-SE o cumprimento da determinação contida na decisão de Id fd9cb54.	
2	Processo nº 0020299-02.2023.5.04.0601
Movimentação processual: audiência una realizada em 24/08/2023, deferidos prazos às partes, já decorridos. Processo na tarefa Análise, com designação de responsável e oposição de GIGS de atividade e responsável, sem prazo. Pendente de cumprimento a determinação contida na ata da audiência de Id b999e36, quanto à conclusão do feito para julgamento. Determinação: DETERMINA-SE o cumprimento da determinação contida na ata da audiência de Id fd9cb54.	

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020135-42.2020.5.04.0601
Movimentação processual: processo em tramitação na fase de liquidação no PJe, porém com atos próprios da fase de execução. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a alteração da fase dos processos no Sistema PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, com vistas à correção estatística e ao adequado prosseguimento do feito.	
2	Processo nº 0020339-81.2023.5.04.0601 Processo nº 0020169-12.2023.5.04.0601
Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com acordos homologados em audiência, para pagamentos parcelados, em prazo de cumprimento. Determinação/Recomendação à Unidade: DETERMINA-SE a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação). RECOMENDA-SE o registro do prazo de presunção de cumprimento do acordo na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, este com a atividade "Acordo", para controle dos feitos conciliados pela Unidade.	

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0020644-46.2015.5.04.0601 Processo nº 0020211-08.2016.5.04.0601 Processo nº 0020628-87.2018.5.04.0601
Movimentação processual: precatórios autuados perante o Juízo Auxiliar de Precatórios, conforme certidões constantes dos autos. Processos mantidos no agrupador Cumprimento de Providências, com oposição de GIGS de atividade e prazo. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE , nas execuções contra a Fazenda Pública, após a atuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da PCR, com sobrestamento ou arquivamento definitivo dos feitos, conforme o caso dos autos.	

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas "Arquivo Provisório" e "Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente" foram analisadas no dia 13/10/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 264 processos, arquivados provisoriamente entre 25/10/2016 e 18/08/2022.

Constatou-se que a Unidade adota as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente no fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica "Prescrição Intercorrente" no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no Sobrestamento.



Da análise do acervo de processos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzido de feitos e tendo presente o controle identificado nos GIGS, depreende-se que o Juízo tem procedido à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Determina-se, por fim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2021 a 31/08/2022	1.344	112,00
01/09/2022 a 31/08/2023	1.304	108,67
Variação	-2,98%	-2,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2021 a 31/08/2022	1.371	114,25
01/09/2022 a 31/08/2023	1.318	109,83
Variação	-3,87%	-3,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/09/2021 a 31/08/2022	01/09/2022 a 31/08/2023	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	14,13	4,32	-69,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)



13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/09/2021 a 31/08/2022		01/09/2022 a 31/08/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	460	34,23%	100	7,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/09/2022 a 31/08/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0020037-84.2023.5.04.0752	WOLNIR JOSE PADILHA	24/04/2023	12/06/2023	33
0020149-55.2022.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	01/06/2023	06/07/2023	24
0020167-76.2022.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	02/05/2023	30/05/2023	20
0020699-21.2020.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	30/08/2022	27/09/2022	18
0020101-67.2020.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	29/05/2023	23/06/2023	18
0020012-49.2017.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	24/10/2022	22/11/2022	17
0020310-02.2021.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	24/10/2022	22/11/2022	17
0020234-41.2022.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	12/12/2022	24/01/2023	17
0020255-80.2023.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	23/05/2023	16/06/2023	17
0020027-08.2023.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	25/01/2023	17/02/2023	16
0020707-90.2020.5.04.0732	WOLNIR JOSE PADILHA	05/06/2023	28/06/2023	16
0020583-49.2019.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	26/06/2023	18/07/2023	16
0016700-27.2001.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	12/08/2022	04/09/2022	15
0000925-54.2010.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	17/08/2022	08/09/2022	15
0028700-20.2005.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	17/08/2022	08/09/2022	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 18/09/2023, **não foi constatada a existência de mandados** sem registro de cumprimento no prazo.



13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a Vara do Trabalho de Ijuí, nos processos da fase de conhecimento, apresentou queda de produtividade nos anos de pandemia (2020 e 2021), com retomada no ano de 2022, em que solucionou 116% em relação ao número de casos novos recebidos, sendo que em 2019 havia solucionado 110%. Como resultado, o congestionamento nessa fase processual elevou-se cerca de 7% se comparados o ano de 2022 com 2019, havendo pequena elevação do número de processos pendentes, que em 2019 era de 382 processos, e atualmente é de 388. Com relação ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade, em 2022, realizou 37 audiências a menos do que em 2019, e houve queda no número de sentenças de conhecimento prolatadas, fechando 2022 com 804 sentenças, ao passo que em 2019 haviam sido proferidas 995 decisões desse tipo. Quanto aos processos em fase de liquidação, a Unidade reduziu o índice de congestionamento de 36%, em 2019, para 28% em 2022. Na fase de execução, por outro lado, houve aumento do congestionamento nos anos de pandemia e em 2022, pois em 2019 o índice alcançado foi de 75%, tendo encerrado 2022 com 80% de congestionamento nessa fase processual.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de acordo com a necessidade do atendimento presencial, de maneira que sempre tenha ao menos um servidor durante o horário de expediente, além dos estagiários (um de manhã e o outro de tarde).

Com relação aos plantões, normalmente, fica ao encargo do Diretor da Unidade. Em caso de impossibilidade do Diretor, fica ao encargo do Diretor Adjunto ou de outro servidor que tem função gratificada.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas a qualquer tempo, quando se constata a probabilidade de acordo, e quando há requerimento pelas partes. A frequência é em média de uma por semana.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.



No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza o seguinte critério para nomeação de leiloeiros: preferencialmente, pela localização do bem a ser leiloado.

O Diretor de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando as ferramentas GIGS e CHIPS do sistema PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores e os estagiários a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretor de Secretaria (CJ3): Silmar Berlezi de Quadros

Atividades jurídicas: coordenação geral de tarefas, minutas de despacho, despacho/ofício, homologação de acordo, antecipação de tutela, algumas decisões mais simples, orientações em geral sobre as atividades aos servidores, comunicações e expedientes, controle de prazos, protocolo da liquidação e execução, controle de devolução de mandados, plantão judiciário e e-mail da VT. Atividades administrativas: supervisor de estágio, supervisionar serviço de limpeza/segurança, com apoio do Agente de Segurança e demais atividades inerentes a gestão.

– Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04): Plínio Battisti

Atividades jurídicas: análise, elaboração e atualização de cálculos, análise de petições e elaboração de minutas de despachos, utilização de convênios (BB, CEF, SIF, SISCONDJ, SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, GID-DETRAN, JUCISRS, BACEN CCS), comunicações e expedientes (ofícios, alvarás, mandados, Cartas Precatórias, Precatórios / RPVs) e reunião de execuções (análise, certidões, cálculos e despachos). Atividades administrativas: as mesmas do Diretor, quando o está substituindo.

– Assistente de Juiz Titular (FC05): Renato Filter Santos da Silva

Minutas de sentenças.

– Assistente de Juiz Substituto (FC05): Miqueias Colaço

Minutas de sentenças.

– Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04): Fabiano da Silva

Minutas de decisões na fase de execução (ET, EEx, ISL, IDPJ), análise, elaboração e atualização de cálculos, utilização de convênios (SISBAJUD, SISCONDJ, SIF) e confecção de alguns expedientes (alvarás, mandados).

– Assistente de Secretaria (FC04): Jovani Martins Lima

Triagem inicial, notificação inicial, atividades relacionadas às audiências (cumprimentos, lançamento de prazos, ofícios) e pesquisas em convênios (HOD, TRE, CORSAN, CAGED, CEEE, RAIS, RGE SUL).

– Calculista (FC04): Rosani Conceição Amaral Wiersbicki

Protocolo e prazos da fase de conhecimento (minutas de despachos, decisões de antecipação de tutela, exceção de incompetência em razão do lugar, homologação de acordo, recebimento de recursos), comunicações e expedientes da fase de conhecimento (notificações, ofícios), remessa ao 2º grau (aqui estão incluídos os processos da execução), recebimento dos processos do 2º grau e análise e correção de eventuais inconsistências de incidentes pendentes.

– Servidor: Cleber Garmatz

Tramitação de processos sob prazo, atendimento do Balcão (inclusive o Virtual), assistente de videoconferência na Sala de Audiências e redação de ofícios.

– Servidora: Marcia Aparecida Kuchack

Malote digital, remessa de alvarás para recolhimentos CEF ou BB, autuação e devolução de CPs, juntadas no PJe, confecção de Certidões de Habilitação de Créditos e de Débitos para protesto, RPV e Precatório, convênios (InfoJud, JucisRS, CNIB, SerasaJud GID-DETRAN) e auxílio à execução com lançamento de cálculo e confecção de Mandados.



– Servidor: Paulo Becker

Comunicações e expedientes (intimações, mandados, autorização judicial), lançamento das parcelas no controle de acordo e dos pagamentos efetuados, consulta ao e-carta, com inserção do comprovante no processo e solicitações de pagamento de honorários periciais no AJ/JT.

– Servidor: Ricardo Afonso Berger

Agente de Segurança - atividades inerentes ao cargo de agente de segurança judiciária (zelo do patrimônio do Tribunal, segurança dos magistrados, servidores e demais usuários da Justiça do Trabalho), fiscal assistente dos serviços de limpeza e vigilância e auxilia na fiscalização dos serviços de limpeza e vigilância, inspeção periódica no prédio, nos bens imóveis e materiais de consumo, abertura de demandas de manutenção e suporte técnico, com o respectivo acompanhamento até o final da execução (internas ou terceirizadas).

– Servidor: Renato Rangel Kreisig

Oficial de justiça - cumprimento de mandados.

– Servidor: Wolnir José Padilha

Oficial de justiça - cumprimento de mandados.

– Estagiária: Lydianne Pereira Silva

Digitalização de peças de processos físicos e documentos recebidos na Secretaria, com a inserção no PJe, atendimento no balcão (físico e virtual) e pedidos ao arquivo central.

– Estagiário: Leonardo Franco de Almeida

Digitalização de peças de processos físicos e documentos recebidos na Secretaria, com a inserção no PJe, atendimento no balcão (físico e virtual) e pedidos ao arquivo central.

Quatro servidores atuam em teletrabalho parcial ou integral, são eles: Paulo Becker (integral), Rosani Conceição Amaral Wiersbiki (integral), Jovani Martins Lima (parcial) e Fabiano da Silva (parcial).

Três servidores auxiliam o Juiz na elaboração de decisões, dois na fase de conhecimento e um na fase de execução.

Questionado na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor da Unidade informou que está pendente o conserto da cerca elétrica. E para a área judiciária, o Diretor da Unidade informou que a Unidade está com um servidor a menos na Secretaria, levando-se em consideração a lotação prevista.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas da Metas 5 do ano de 2022, não cumprida (**itens 11.1.4**).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo²:

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.

² Tais orientações constam do art. 119 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho publicada em 27/09/2023.



a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 5.4.6).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 13.9.3.1 – **Tarefas do Painel Global**;
- Cumprir a recomendação lançada na análise de processo examinado por amostragem no item 13.9.3.3 - **Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se aos Juízes **Luís Ernesto dos Santos Veçozzi** e **Veridiana Ullmann de Campos** que profiram sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido.



16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

16.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária **(item 13.9.2).**

16.2.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global;**
- b) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual.**

16.2.4 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em exercício esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Ijuí no dia **16/10/2023, das 14h30min às 15h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Na ocasião, foram recebidos o advogado Luís Carlos Vasconcelos, Coordenador da Comissão Trabalhista da Subseção local da OAB/RS, e a advogada Cleusa Marisa Froener, integrante da mesma Comissão, os quais teceram elogios aos serviços prestados pela Unidade Judiciária.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Cientifique-se a Diretoria-Geral de que a Unidade informa está pendente o conserto da cerca elétrica.

Cientifique-se a Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência e eventuais providências, de que a Unidade informa que está com um servidor a menos na Secretaria, levando-se em consideração a lotação prevista.

Cientifique-se a Coordenadoria Processual, para ciência e eventuais providências, de que a Unidade não teve atendida a solicitação de informações sobre o destino dado ao processo 346/81, conforme e-mail datado de 1º de junho de 2022.



19 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “/PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Luís Ernesto dos Santos Veçozzi, pela Juíza Substituta lotada, Veridiana Ullmann de Campos, pelo Diretor de Secretaria, Silmar Berlezi de Quadros, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em exercício